



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de abril de 2015

CC-ATL nº 108/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 30/2015, dos Deputados João Paulo Rillo e outros.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 17 de março de 2015.

URGENTE

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
Procuradora do Estado Assessora Chefe

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0030/2015, DEPUTADO ESTADUAL JOÃO PAULO RILLO E OUTROS

Assunto: "Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeremos seja oficiado ao Senhor Jerson Kelman, Presidente da Sabesp para que preste informações sobre as propostas, ações desenvolvidas pela empresa e as medidas emergenciais que estão sendo adotadas para que seja, pelo menos amenizada, a crise de falta de água por que passa a população da Região Metropolitana de São Paulo bem como atenda as demais solicitações:

- 1- Envio do contrato, do aditamento na íntegra e os pagamentos já realizados relacionados ao contrato de Parceria Público Privada (PPP) do Sistema Produtor São Lourenço.
- 2- Qual foi o objetivo do referido aditamento.
- 3- Quantos contratos de "demanda firme" com grandes consumidores a empresa mantém? Desde quando? Quais são esses consumidores? Qual a tarifa paga por cada um desses consumidores por m³ consumido? Qual a quantidade de água contratada e qual o consumo efetivo desde o início dos contratos?
- 4- Desde que ano a Sabesp mantém contratos para execução do programa de redução de perdas? Quais são as ações contratadas? Nesse período, qual foi o investimento nesse programa? Qual era o volume de perdas quando do início do referido programa e qual o volume de perdas em janeiro do ano de 2015? Quantos contratos para execução de programas de perdas a empresa mantém e com quais empresas?
- 5- A Sabesp presta serviços à empresas de saneamento de outros Estados Brasileiros bem como outros países? Quais são os serviços? Desde quando a empresa mantém esses contratos?
- 6- A Sabesp já iniciou a distribuição de caixas d'água? Qual a quantidade que se pretende distribuir e qual o critério que está sendo utilizado para definir a população a ser beneficiada? Essas caixas terão algum custo para os moradores?
- 7- Qual o plano de emergência a empresa está adotando ou pretende adotar para atender hospitais, casa de repouso, albergues, sistema prisional e escolas, nesse processo de racionamento (redução de pressão de água) e em um eventual rodízio, conforme anunciado recentemente pelo Diretor Metropolitano da Sabesp, engenheiro Paulo Massato?
- 8- Quais as providências que vem sendo adotadas pela Sabesp para que se evite a entrada de ar nos hidrômetros e que tem causado aumento do valor nas contas de água, apesar da economia feita pela população?



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0030 de 2015, de autoria do Deputado Estadual João Paulo Rillo e outros, seguem em anexo as informações devidas.

O presente Requerimento de Informação foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que enviou o OFÍCIO P-0143/2015, de 16/03/2015, acompanhado das Notas Técnicas e mídia digital, elaboradas pelas áreas competentes, contendo informações sobre as propostas, ações desenvolvidas e as medidas emergenciais que estão sendo adotadas para que seja, pelo menos amenizada, a crise de falta de água na Região Metropolitana de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunto

RGBIATCG - Protocolado SSRH nº 628/2015



sabesp

P-0143/2015

SSRH
Folha 9
Prot. 626/2015
Rubrica
Companhia de Saneamento Básico do Est:
Presidência
R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3388-8000 - Fax: (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

São Paulo, 16 de março de 2015

**Ref.:Correio eletrônico de 04/03/2015.
Requerimento de Informação nº
30/2015, de autoria dos Deputados
João Paulo Rillo, Marco Aurélio e
Hamilton Pereira.**

Senhor Chefe de Gabinete,


Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos notas técnicas e mídia digital, elaboradas pelas áreas competentes da Sabesp, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referentes ao Requerimento de Informação nº 30/2015, de autoria dos Deputados João Paulo Rillo, Marco Aurélio e Hamilton Pereira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

PP/gsor
0383/15

 sabesp	Comunicação Interna		Nº	082/15
	PARA:	CJC – Elizabeth M. Tavares	DE:	TE – Silvio Leifert
	COM CÓPIA:	Arquivo		DATA:

ASSUNTO:

Resposta ao Protocolo Nº P-0383/2015

Nota Técnica

Em resposta às solicitações apresentadas no e-doc 0383/2015, temos a informar o seguinte:

1. O contrato de Concessão Administrativa 16.402/12 (PPP do Sistema Produtor São Lourenço), não prevê aporte de recursos do ente público para o ente privado durante a fase de obras do Sistema Produtor, motivo pelo qual não há pagamentos efetuados nem a efetuar durante essa fase.
2. O primeiro termo alteração do contrato foi motivado pela necessidade de acerto do texto de algumas cláusulas contratuais que apresentaram imperfeições, erros de lógica ou de grafia, sem nenhum tipo de impacto econômico-financeiro ao contrato.

Os documentos solicitados, a saber, a) Contrato de Concessão Administrativa 16.402/12 e b) 1º Termo de Alteração do Contrato 16.402/12, então anexados a esta nota técnica.

Atenciosamente,


Silvio Leifert

Superintendente de Gestão de Empreendimentos – TE



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes - CM
R. Samaritã, 1.117 - 3º andar - Limão - CEP 02518-080 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3388-8074/8477
www.sabesp.com.br

SRH
Folha 12
Prot. 626/2015
Rubrica

NOTA TÉCNICA

São Paulo, 16 de março de 2015

Ref.: Expediente P - 0383/2015

Requerimento de informação 0030/2015

Inicialmente informamos que a SABESP é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo de planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP presta serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário aos usuários, cujos dados e documentos cadastrais são mantidos exclusivamente para fins de medição, faturamento e cobrança das faturas de consumo, bem como para promover medidas legais, judiciais e extrajudiciais.

A Empresa preserva a relação comercial estabelecida com seus clientes, e portanto adota a política de resguardar as informações referentes ao cadastro comercial.

Dentro deste contexto, em atendimento ao item 3 do requerimento em questão, seguem as informações solicitadas:

a) Quantos contratos de "demanda firme" com grandes consumidores a empresa mantém?

R.: A Sabesp possui 539 contratos de demanda firme de água vigentes

b) Desde quando?

R.: A política de Preços Diferenciados para Clientes Comerciais e Industriais - Demanda Firme é praticada desde 2002.

c) Quais são esses consumidores?

R.: As informações estão relacionadas na planilha excel "clientes demanda firme"

d) Qual a tarifa paga por cada um desses consumidores por m³ consumido?

R.: A tarifa média praticada nesses contratos é R\$ 8,54/m³. As tarifas variam de acordo com a área de atuação da Sabesp. Os clientes que possuem imóveis em diversas áreas da empresa têm suas tarifas ponderadas levando-se em consideração o volume de água consumido nos imóveis pertencentes a cada região. As tarifas vigentes estão publicadas no site da Sabesp. Para conhecê-las visite nossa página na internet em www.sabesp.com.br, acesse a Agência Virtual > tarifas > publicação completa das tarifas da Sabesp > comunicado 07/2014 - Item 5.

e) Qual a quantidade de água contratada? e Pergunta f) Qual o consumo efetivo desde o início dos contratos?

R.: As informações estão relacionadas na planilha excel "Volumes demanda firme"

Esperamos com estas informações ter atendido sua demanda.

Atenciosamente,


Regina Corrêa

Superintendência Comercial e de Relacionamento com os Clientes

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
1	ABRIL COMUNICACOES S.A
2	ACCENTURE DO BRASIL LTDA
3	ADLM SERVICOS MEDICOS S.C LTDA
4	AKZO NOBEL LTDA
5	ALCATEL-LUCENT BRASIL S.A
6	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
7	ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA
8	ALTACOPPO IND COM PROD DESCARTAVEIS LTDA
9	AMBIENTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
10	AMESP SAUDE LTDA - CONTRATO.
11	AMICO ASSISTENCIA MEDICA A IND. E COM.
12	AMICO ASSISTENCIA MEDICA A IND. E COM.
13	ANDORINHA SUPERMERCADOS LTDA
14	ANEAS - ASSOC.NOBREGA DE EDUCACAO E ASSI
15	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
16	ANIS RAZUK IND. E COM. LTDA
17	APSEN FARMACEUTICA S/A
18	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
19	ARMCO DO BRASIL S.A
20	ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.
21	ASCOT SP ADM. E COMERCIALIZACAO LTDA
22	ASS.BRAS.IGR.JESUS CRISTO SANT.ULT.DIAS
23	ASSA ABLOY BRASIL SIST.DE SEGURANCA LTDA
24	ASSOC HOSPITALAR SINO-BRASILEIRO -AHSB
25	ASSOC. EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
26	ASSOC. EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
27	ASSOC. ESCOLA SUPERIOR DE PROPAG. E MARK
28	ASSOC. FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA-AFI
29	ASSOC. HOSP. FILHAS DE NSRA. DO MONTE CA
30	ASSOCIACAO ATLETICA FERROVIARIA
31	ASSOCIACAO BRASILEIRA A. HEBRAICA DE SP
32	ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO
33	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA
34	ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS - ACM
35	ASSOCIACAO DO VIA VALE GARDEN SHOPPING
36	ASSOCIACAO DOS FUNC PUBLICOS DO EST SP
37	ASSOCIACAO E-BUSINESS PARK
38	ASSOCIACAO EDIFICIO ODEBRECHT SAO PAULO
39	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
40	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
41	AVON COSMETICOS LTDA
42	BACARDI MARTINI DO BRASIL IND. E COM. LT

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
43	BANCO BRADESCO SOC ANONIMA
44	BANCO CITIBANK S.A
45	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO - BANESPA
46	BANCO ITAU S/A - POLITICA DE PRECOS
47	BANCO SAFRA S.A
48	BASF S/A
49	BAXTER HOSPITALAR LTDA
50	BAY HILL SP ADM. LTDA
51	BAYER S/A
52	BEIERSDORF IND. E COM. LTDA
53	BERGAMAIS SUPERMERCADOS LTDA.
54	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA.
55	BLANVER FARMOQUIMICA LTDA
56	BMEF BOVESPA S.A-BOLSA DE VALORES MERC.
57	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FAR
58	BOMBRIEL S/A
59	BOURBON ADM. COMERCIO E EMP. IMOBILIARIO
60	BRADO LOGÍSTICA S/A
61	BRASCAN CENTURY PLAZA
62	BRASSINTER S/A IND. E COM.
63	BRAZILIAN FINANCIAL CENTER
64	BRICO BREAD ALIMENTOS LTDA
65	BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS.ADM.
66	BUNGE ALIMENTOS S/A
67	C A MODAS LTDA
68	C.E. CONVENTION CORPORATE PLAZA - TORRE
69	CAMIL ALIMENTOS S.A
70	CAMPO BELO MEDICAL CENTER
71	CAMPO LIMPO EMPR E PARTICIPACOES LTDA
72	CARLISA S.A. EMPREED. E PARTICIPACOES
73	CARREFOUR COM. E IND. LTDA
74	CASA NSRA. DA PAZ - AcaO SOC FRANCISCANA
75	CASA SUICA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
76	CASAS PERNAMBUCANAS - CONTRATO
77	CECIL S/A - LAMINACAO DE METAIS
78	CENTER NORTE S/A CONSTR.EMP.ADM.E PARTIC
79	CENTRO ADMINISTRATIVO RIO NEGRO
80	CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. DR JOAO AMORIM
81	CENTRO EMPRESARIAL NACOES UNIDAS
82	CETENE-CENTRO TERAPIA NEFROLOGICA LTDA
83	CIA DO METROPOLITANO DE SP - METRO
84	CIA METALURGICA PRADA

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
85	CIA PROC. DADOS EST SAO PAULO - PRODESP
86	CIA TRANSAMERICA DE HOTEIS - CONTRATO
87	CIA. ENTREPÓSITOS ARMAZENS GERAIS DO EST.
88	CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS -
89	CIA. NITROQUIMICA BRAS.
90	CITROSUCO PAULISTA S/A
91	CLARIANT S/A
92	CLINEFRAN - CLINICA DE NEFROLOGIA
93	CLINICA DE NEFROLOGIA DO ITAIM PTA LTDA
94	CLINICA E NEFROLOGIA LESTE S/C LTDA
95	CLINICA NEFROLOGICA SAO MIGUEL SC LTDA
96	CLINICA SAO JORGE SERV. NEUFROLOGICOS
97	CLUB TRANSATLANTICO
98	COATS CORRENTE LTDA
99	COLBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
100	COLEGIO ALBERT SABIN S/C LTDA
101	COLEGIO FRANCISCANO SAO MIGUEL ARCANJO
102	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
103	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.
104	COMBUSTOL IND E COM LTDA
105	COMERCIAL ACLS EIRELI
106	COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA.
107	COMIL ONIBUS S/A
108	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
109	COMPETITION SPORTS S.C LTDA
110	CONC DA LINHA 4 DO METRO SAO PAULO
111	CONCRESERV CONCRETOS E SERVICOS LTDA
112	COND CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA II
113	COND CIDADE JARDIM CORPORATE CENTER
114	COND EDIF CRYSTAL TOWER S/A
115	COND EDIF GUINZZA TRADE CENTER
116	COND EDIF PLAZA ALPHAVILLE
117	COND EDIF SOL ALPHAVILLE
118	COND EDIFICIO HENRIQUE SCHAUMANN
119	COND EDIFICIO HYDE PARK
120	COND EDIFICIO JK FINANCIAL CENTER
121	COND FLAMINGO ALPHA MALL
122	COND HOTEL VILLA LOBOS
123	COND SHOPPING CIDADE JARDIM
124	COND SHOPPING JARDIM SUL-CONTRATO
125	COND STADIUM
126	COND WEST SIDE

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
127	COND. 360JK
128	COND. BOAVISTA SHOPPING
129	COND. CENTENARIO PLAZA
130	COND. CENTRO ADMINISTRATIVO SANTO AMARO
131	COND. CIVIL CENTER SHOP SAO BERNARDO
132	COND. COM. SHOPPING PATIO HIGIENOPOLIS
133	COND. CONJ. CIDADE LUZ
134	COND. CONJ. COMERCIAL MARKET PLACE
135	COND. CONJ. ZARVOS AMBASSADOR
136	COND. CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA
137	COND. CORPORATE PARK
138	COND. DO CENTRO EMPRESARIAL DO ACO
139	COND. ED. ALIANCA
140	COND. ED. ANDRAUS
141	COND. ED. ANTONIO ALVES FERREIRA GUEDES
142	COND. ED. AV BRIGADEIRO FARIA LIMA
143	COND. ED. BARAO DE AGUA BRANCA
144	COND. ED. BARAO DE OURO BRANCO
145	COND. ED. BIENAL FIRST CLASS FLAT SERVIC
146	COND. ED. BIRMANN 11 E 12
147	COND. ED. BIRMANN 20
148	COND. ED. BOLSA DE CEREAIS DE S.P.
149	COND. ED. BOLSA DE IMOVEIS DO ESTADO S.P
150	COND. ED. CAESAR TOWERS PAULISTA
151	COND. ED. CAMBUI
152	COND. ED. CBS
153	COND. ED. CENTRO EMPRESARIAL IUDICE
154	COND. ED. CHRYSLER
155	COND. ED. COMEND. YERCHANIK KISSAIKIAN
156	COND. ED. CONDE ANDREA MATARAZZO
157	COND. ED. CONTEMPORARY TOWER
158	COND. ED. CONVENTION CENTER BERRINI
159	COND. ED. CRYSTAL TOWER OFFICE
160	COND. ED. DALLAS E HOUSTON OFFICE CENTER
161	COND. ED. DELTA PLAZA
162	COND. ED. DENVER E AUSTIN
163	COND. ED. DORNIER MERKUR
164	COND. ED. DUMAS TOWER
165	COND. ED. EPURA
166	COND. ED. ERIKA
167	COND. ED. FIRST OFFICE FLAT
168	COND. ED. FORTUNE OFFICE CENTER

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
169	COND. ED. GRANDE AVENIDA
170	COND. ED. ICON FARIA LIMA
171	COND. ED. INTERNATIONAL PLAZA II
172	COND. ED. ITAIM CENTER
173	COND. ED. ITAQUERE
174	COND. ED. JARDINS RESIDENCE SERVICE
175	COND. ED. JOAQUIM FLORIANO 100
176	COND. ED. JOSE PAULINO NOGUEIRA
177	COND. ED. JUSCELINO PLAZA
178	COND. ED. KYOEI IBIRAPUERA BL. I
179	COND. ED. LA CONCORDE JARDIM EUROPA
180	COND. ED. MARIA JOSÉ
181	COND. ED. MEDICAL CENTER PAULISTA
182	COND. ED. MEMORIAL OFFICE BUILDING
183	COND. ED. MIDAS
184	COND. ED. MILANO E TORINO
185	COND. ED. NEW ENGLAND
186	COND. ED. NEW YORK E LOS ANGELES
187	COND. ED. NOVA BRASILIA
188	COND. ED. NOVA SAO PAULO
189	COND. ED. PARQUE PAULISTA
190	COND. ED. PATRIMONIO
191	COND. ED. PAULISTA CLASSIC FLAT
192	COND. ED. PAULISTA DE SEGUROS IV
193	COND. ED. PE. JOAO MANOEL
194	COND. ED. PEDRA GRANDE
195	COND. ED. PEDROSO DE MORAES 1217
196	COND. ED. PEKELMAN
197	COND. ED. PLAZA I
198	COND. ED. RESULT CORPORATE PLAZA
199	COND. ED. RIVER PARK
200	COND. ED. SAINT CHARBEL
201	COND. ED. SAN PAOLO
202	COND. ED. SANTA FILIPPA
203	COND. ED. SP BUSINESS CENTER
204	COND. ED. SPAZIO JK
205	COND. ED. STA. CATARINA
206	COND. ED. SUDAMERIS
207	COND. ED. THE EMPIRE STATE FARIA LIMA
208	COND. ED. VERBO DIVINO
209	COND. ED. WILSON MENDES CALDEIRA
210	COND. ED. WINSTON CHURCHILL

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
211	COND. EDIF. BURITY
212	COND. ESCRITORIOS EUROPA
213	COND. HIGIENOPOLIS MEDICAL CENTER
214	COND. INFINITY MASTER
215	COND. LEX OFFICES EXECUTIVE TOWERS
216	COND. MILLENIUM BUSINESS CENTER
217	COND. MORUMBI CORPORATE TOWERS
218	COND. PANAMERICA PARK
219	COND. PATIO VICTOR MALZONI
220	COND. PLAZA IGUATEMI
221	COND. PRIME MEDICAL CENTER
222	COND. ROCHAVERA CORPORATE TOWERS
223	COND. SAO PAULO TRADE BUILDING
224	COND. SHOPPING CENTER FIESTA
225	COND. SHOPPING CENTER IBIRAPUERA
226	COND. SHOPPING CENTER MORUMBI
227	COND. SHOPPING CENTER PENHA
228	COND. SOHO'S PLACE
229	COND. TOP CENTER
230	COND. VILLA LOBOS OFFICE PARK
231	COND. WEST PLAZA SHOPPING CENTER I
232	COND. WTORRE JK
233	CONDOMINIO CAJAMAR INDUSTRIAL PARK
234	CONDOMINIO DO SERRAMAR PARQUE SHOPPING
235	CONDOMINIO EDIFICIO MARIO W. S. COCHRANE
236	CONDOMINIO EDIFICIO MYKONOS
237	CONDOMINIO EDIFICIO PALACIO QUINTA AVENI
238	CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI
239	CONDOMINIO EDIFICIO R MONTEIRO
240	CONDOMINIO EDIFICIO SHOPPING LOUSA
241	CONDOMINIO FRANCA SHOPPING CENTER
242	CONDOMINIO MODULAR CASTELO BRANCO I
243	CONDOMINIO MODULAR CASTELO BRANCO II
244	CONDOMÍNIO SHOPPING PÁTIO IPORANGA
245	CONDOMINIO TAUBATE SHOPPING CENTER
246	CONDOMINIO WEST POINT
247	CONJUNTO COMERCIAL PARAISO
248	CONSORCIO COND. SHOPPING METRO TUCURUVI
249	CONSORCIO SHOPPING VILA OLIMPIA
250	CONTAX-MOBITEL S.A
251	CONTINENTAL AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA
252	CORNETA LTDA

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
253	CPM BRAXIS S.A.
254	CRISTALIA PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
255	CRUZADA BAN SAO CAMILO - ASS MED SOCIAL
256	CRUZADA BAN SAO CAMILO - ASS MED SOCIAL
257	CRUZADA BANDEIRANTES SAO CAMILO
258	DAIHATSU IND.COM.MOVEIS E APAR. ELETR.LT
259	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
260	DAMASIO EDUCACIONAL S.A
261	DATAPREV-EMPRESA TEC. E INF. DA PREV. SO
262	DAVISO IND E COM PROD HIGIENICOS LTDA
263	D'AVO SUPERMERCADOS LTDA
264	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
265	DENVER ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA
266	DENVER IND. E COM. LTDA (DIV. RESINAS)
267	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
268	DIAS PASTORINHO S/A COMERCIO E INDUSTRIA
269	DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. PONTO E ACES
270	DIOSYNTH PRODUTOS FARMO-QUIMICOS LTDA
271	DIVERSEY BRASIL IND. QUIMICA LTDA
272	DOU-TEX S.A IND TEXTIL
273	DOVAC IND. E COM. LTDA
274	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA CONTR
275	DUPONT DO BRASIL S/A
276	DURATEX S.A
277	ECOLAB QUIMICA LTDA
278	ECOPÁTIO LOGÍSTICA CUBATÃO LTDA.
279	ECOPÁTIO LOGÍSTICA CUBATÃO LTDA.
280	ED. ATRIUM VI
281	ED. BOLSA DE MERCADORIAS DE SAO PAULO
282	ED. CAPITAL CENTER
283	ED. CLEMENTE FARIA
284	ED. COND. CRYSTAL TOWER
285	ED. INTERNATIONAL FLAT
286	ED. INTERNATIONAL PLAZA
287	ED. NEW CENTURY
288	ED. QUADRA HUNGRIA
289	ED. SPAZIO FARIA LIMA
290	ED. VILA OLIMPIA CORPORATE PLAZA
291	EDIFICIO E GALERIA SAO BENTO
292	EDIFICIO FARIA LIMA SQUARE
293	EDIFICIO MONTE CARLO TRADE CENTER
294	EDIFICIO PANTHEON

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
295	EDIFICIO SALIBA
296	EDITORA MODERNA LTDA
297	ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELE SP CONTRAT
298	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A
299	ELI LILLY DO BRASIL LTDA
300	EMBRAER INDUSTRIA AERONAUTICA
301	EMPAX EMBALAGENS LTDA
302	EMPR. BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA-INFRAERO
303	EMPR.DE TRANSP.ATLAS LTDA
304	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS
305	EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICACOES SA
306	EMTU - CONTRATO
307	ERICSSON TELECOMUNICACOES S.A.
308	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES LT
309	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES LT
310	ESPORTE CLUBE PINHEIROS
311	ESTANPLAZA ADM HOTELEIRA E COM LTDA CONT
312	ETNA COM. DE MOV. E ART. P/ DECORACAO
313	FABR.DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A
314	FEDERACAO DO COM. DO ESTADO DE SP
315	FESTO BRASIL LTDA
316	FIBAM.CIA. INDUSTRIAL
317	FLINT INK DO BRASIL LTDA
318	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
319	FORD MOTOR COMPANY BRASIL S/A
320	FRANZESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PESCA LTDA
321	FRIGORIFICO MARBA LTDA
322	FUNDAÇÃO BIENAL DE SAO PAULO
323	FUNDAÇÃO ESCOLA DE COM. ALVARES PENTEADO
324	FUNDAÇÃO JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL
325	FUNDAÇÃO SAO PAULO - PUC
326	FUNDAÇÃO VISC DE PORTO SEGURO (CONTRATO)
327	GALVANOPLASTIA ANCHIETA LTDA
328	GELITA DO BRASIL LTDA
329	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
330	GERDAU ACOS LONGOS S/A
331	GERRESHEIMER PLASTICOS SAO PAULO LTDA
332	GIVAUDAN DO BRASIL LTDA -CONTRATO
333	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
334	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A
335	GOLDEN SHOPPING SAO BERNARDO
336	GOMES E MIRANDEZ REST. LANCH. PIZZ. E CO

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
337	GR S.A
338	GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA
339	GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL L
340	GRUPO DE COMUNICACAO TRES S.A
341	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI LTDA
342	GRUPO MENDES
343	GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS
344	H. LOUIS BAXMANN E CIA. LTDA
345	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
346	HOSP. E MATERNIDADE VOLUNTARIOS LTDA
347	HOSP. NSA. SRA. DE LOURDES - C. DE DIAG.
348	HOSPITAL ANA COSTA
349	HOSPITAL AVICCENA S.A
350	HOSPITAL E MATERN. SAO LUIZ (CONTRATO)
351	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A
352	HOTEL MARCO INTERNACIONAL S.A
353	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A - CONTRATO
354	HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
355	IBEP GRAFICA LTDA
356	IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA
357	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
358	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
359	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A - IMESP
360	IND. BRAS. ARTIGOS REFRACTORIOS IBAR LTDA
361	INDUSTRIA DE MALHAS FINAS HIGHSTIL LTDA
362	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA
363	INSPETORIA SANTA CATARINA DE SENA
364	INST. DE RESPNS. SOCIAL SIRIO LIBANES
365	INST. PESQ. PROJ. EDUC. COMECINHO DE VID
366	INSTITUICAO ED. PROF. PASQUALE CASCINO
367	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
368	INTERMARCOS ADM LTDA
369	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A - CONT
370	INTERNATIONAL IND. AUTO. AMERICA DO SUL
371	IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA
372	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A
373	ITW DELFAST DO BRASIL LTDA
374	JAGUARE BUSINESS PARK
375	JARDINS VIAGENS E GOURMET LTDA
376	JOCKEY CLUB DE SAO PAULO
377	JORDANESIA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.
378	KEIPER TECN. DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTD

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
379	KELLOGG BRASIL LTDA
380	KHS IND DE MAQS. LTDA
381	KIMBERLY - CLARK BRASIL IND. E COM LTDA
382	KOMATSU DO BRASIL LTDA - ARUJA
383	L.M.S. HOTEIS E TURISMO LTDA
384	LA FALCAO BAUER
385	LAPIENDRIUS IND E COM LTDA - EPP
386	LARGO XIII EMPREEND. IMOB. LTDA
387	LEROY MERLIN CIA. BRAS. DE BRICOLAGEM
388	LIBBS FARMACEUTICA LTDA
389	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS - LAR DE SAN
390	LIOTEC. IND. E COM. LTDA
391	LITORÁGUA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
392	LOCAL FRIO ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS
393	LORENZETTI S.A IND. BRAS. ELETROMETALURG.
394	LUA NOVA IND E COM LTDA - BONSUCESSO
395	M.CASSAB COM. E IND. LTDA
396	M.L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
397	MACLEMON LTDA
398	MAHLE METAL LEVE S/A
399	MANIKRAFITE GUAIANAZES I. C. P.
400	MAYEKAWA DO BRASIL REFRIGERACAO LTDA
401	MC DONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
402	MC-CONSTRUCTION BRASIL IND COM LTDA
403	MECANO PACK EMBALAGENS S/A
404	MELIA BRASIL ADMIN HOTELEIRA E COM LTDA
405	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.
406	MIT 2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA
407	MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA
408	MOBIBRASIL TRANSPORTE LTDA
409	MONTECCHIO DO BRASIL EMPREEND.IMOB.LTDA
410	MORUMBI HOTEIS LTDA
411	MORUMBI TOWN CENTER EMP IMOBILIARIO LTDA
412	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
413	MULTI INVERTHORS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
414	MUSEU DE ARTE DE SAO PAULO ASSIS CHATEUB.
415	NACCO MATERIALS HANDLING GROUP BRASIL
416	NADIR FIGUEIREDO IND. COM. S/A
417	NAMBEI IND. DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA
418	NESTLE BRASIL LTDA
419	NESTLE BRASIL LTDA.
420	NEWFIX IND E COM LTDA

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
421	NOVA CASA BAHIA S.A
422	NOVARTIS BIOCENCIAS S/A
423	NOVARTIS BIOCENCIAS S/A
424	NOVELIS DO BRASIL LTDA.
425	OPERADORA DE SHOPPING CENTER ELDORADO S.
426	ORBITALL SERV PROC DE MEIOS PAGTO LTDA
427	ORION PARTICIPACOES E ADM. LTDA
428	OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA
429	OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA
430	OUTBACK STEAKHUSE RESTAURANTES LTDA
431	P2 ADM. EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA
432	PANIFICADORA CEPAM LTDA
433	PEREIRA BARRETO EMPREENDIM.IMOB.SPE LTDA
434	PETROLEO BRASILEIRO S/A
435	PILKINGTON BRASIL LTDA
436	POLICLIN S/A SERVICOS MEDICOHOSPITALARES
437	POLY-VAC S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS
438	POP GELO IND. COM. LTDA - ME
439	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS -CONT
440	PREVENT SENIOR PRIVATE OP. DE SAUDE LTDA
441	PROCTER E GAMBLE IND. E COM. LTDA
442	PRODUQUIMICA IND. E COM. LTDA
443	PROMAX PRODS.MAXIMOS S.A IND E COM
444	PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSP VALORES E SEG
445	PROTEGE S/A - PROTECAO E TRANSP DE VAL.
446	QUIMICA INDUSTRIAL FIDES S/A
447	RADIO E TELEVISAO RECORD S.A
448	RASSINI NHK AUTO PECAS
449	RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
450	REDE D OR SAO LUIZ LTDA.
451	REDECAR REDECORACOES DE AUTOS LTDA
452	RIO BRANCO COM. IND. PAPEIS LTDA
453	RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA
454	SABO IND. E COM. DE AUTOPECAS LTDA
455	SAFRA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. IMOB
456	SAINTGOBAIN DISTRIB.BRASIL LTDA - TELHAN
457	SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA - EPP
458	SANDVIK DO BRASIL S.A IND. E COM.
459	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
460	SANTACONSTANCIA TECELAGEM LTDA
461	SANTOS FUTEBOL CLUBE
462	SAO PAULO FUTEBOL CLUBE - CONTRATO

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
463	SAO PAULO GOLF CLUBE
464	SAO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS
465	SaO PAULO TURISMO S/A
466	SCOR SERVICOS ORG. E REG. LTDA
467	SEB DO BRASIL PROD. DOMESTICOS LTDA
468	SEBRAE SP.
469	SEMIKRON SEMICONDUCTORES LTDA
470	SERASA S.A
471	SERV.SOCIAL IND E SERV.NAC.APREND.INDUST
472	SERVENG-CIVILSAN S.A EMPR.ASSOC.DE ENG.
473	SERVICO FEDERAL DE PROC. DE DADOS-SERPRO
474	SHOPPING CENTER ITAPEERICA DA SERRA
475	SHOPPING CENTER LESTE E CENTER PLAZA
476	SHOPPING METRO BOULEVARD TATUAPE
477	SHOPPING METRO ITAQUERA
478	SIEMENS LTDA
479	SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE SÃO PAULO
480	SIOL ALIMENTOS LTDA
481	SISCOM TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS
482	SITEL DO BRASIL LTDA
483	SLIP QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
484	SOC. ED. BEN. PRO. AZUL COL. EMILIE VILL
485	SOC.BENEF.ISRAEL.HOSP.ALBERT EINSTEIN
486	SOCEIEDADE BIBLICA DO BRASIL
487	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
488	SONDA SUPERMERCADOS EXP. E IMP. LTDA
489	SOPLAST PLASTICOS SOPRADOS LTDA
490	SPDM -ASSOC PAULISTA DESENV DA MEDICINA
491	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA.
492	SUB CONDOMINIO DO SHOPPING VILLA-LOBOS
493	SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA
494	SULFERGEL IND E COMERCIO DE GELO LTDA
495	SUPER FINISHING DO BRASIL COM. LTDA
496	SUPERMERCADO BARONESA LTDA
497	SUPERMERCADO OURINHOS LT.
498	TAM - LINHAS AEREAS S/A
499	TELEFONICA EMPRESAS S/A
500	TELEPERFORMANCE CRM S.A
501	TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ - TGG
502	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA
503	TINTURARIA TEXTIL BISELLI LTDA
504	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água Clientes

Número	NOME DA EMPRESA ASSINANTE
505	TIVIT - TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS , SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A
506	TIVIT TERCEIR. DE PROC. SERV. E TEC. S/A
507	TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA
508	TOP CAU IND E COM DE CHOCOLATES LTDA
509	TOP TOWERS OFFICES
510	TORRE 2000-ED. JULIO DE A. PRADO PENTEAD
511	TOWER AUTOMOTIVE DO BRASIL
512	TOYOTA DO BRASIL LTDA
513	TOZZINI FREIRE TEIXEIRA E SILVA ADVOGADO
514	TRINSEO DO BRASIL COM PROD QUIMICOS LTDA
515	UNIDADE DE NEFROLOGIA HIPERTENSAO E HEMO
516	UNIDOCK'S ASSES LOGIST DE MATERIAIS
517	UNIMED ABC - COOP. DE TRABALHO MEDICO
518	UNIMED PAULISTANA SOC.COOP.DETRAB.MEDICO
519	UNIPAC EMBALAGENS LTDA
520	UNIVERSIDADE FEDERAL DE S. PAULO UNIFESP
521	UNIVERSO ONLINE S.A
522	VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A.
523	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
524	VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA
525	VALIM - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
526	VERTICAL EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS LTD
527	VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA
528	VIDEOLAR S/A
529	VIGOR ALIMENTOS S.A
530	VISCOFAN DO BRASIL SOC COM E INDL.LTDA
531	VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
532	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
533	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
534	WAL MART DO BRASIL LTDA - CONTRATO
535	WHIRLPOOL S.A
536	WLC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
537	WS LAZZURI EMPR. E CONSULTORIA LTDA
538	YASUDA SEGUROS S.A
539	ZANETTINI BAROSSO S.A INDUSTRIA E COMERC

COMUNICADO - 07/14

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, nos termos da Deliberação ARSESP – 520, de 27 de novembro de 2014, disponibilizada no sítio da ARSESP em 27 de novembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2014; e do artigo 28 do Regulamento do Sistema Tarifário, aprovado pelo Decreto Estadual nº 41.446, de 16 de dezembro de 1996; comunica que as Tarifas e demais condições que vigorarão a partir de 27 de dezembro de 2014, serão as seguintes:

1 - TARIFAS

- 1.1 - Conforme artigo 1º da Deliberação ARSESP – 520, de 27 de novembro de 2014, a ARSESP ratifica a autorização de aplicação, pela SABESP, do índice de reposicionamento tarifário de 5,4408%, já concedido em decorrência da conclusão do processo de revisão tarifária, aprovado pela Deliberação ARSESP – 484, de 10 de abril de 2014.
- 1.2 - Conforme artigo 2º da Deliberação ARSESP – 520, de 27 de novembro de 2014, a ARSESP autoriza o índice de 1,00%, cumulativo ao índice de reposicionamento tarifário decorrente da revisão tarifária, a título provisório parcial, tendo em vista o previsto no inciso II do artigo 1º da Deliberação ARSESP – 484, observado o artigo 39 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.
- 1.3 - Conforme artigo 3º da Deliberação ARSESP – 520, de 27 de novembro de 2014, o índice total autorizado é de 6,4952%, aplicável sobre as tarifas vigentes.
- 1.4 - O índice total mencionado não se aplica aos municípios: Diadema pertencente a MS – Unidade de Negócio Sul; Lins, Magda e Glicério pertencentes à RT – Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande; e Torrinha pertencente à RM – Unidade de Negócio Médio Tietê, prevalecendo para estes, as tarifas e demais condições publicadas em Comunicados Próprios.

2 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS:

2.1 - Diretoria Metropolitana:

- 2.1.1 - MC, ML (inclui o município de Guararema), MN (exceto para os municípios de Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem), MO e MS (exceto o município de Diadema).

Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Social (i)		
0 a 10	6,07 /mês	6,07 /mês
11 a 20	1,05 / m ³	1,05 / m ³
21 a 30	3,71 / m ³	3,71 / m ³
31 a 50	5,29 / m ³	5,29 / m ³
acima de 50	5,85 / m ³	5,85 / m ³
Residencial / Favelas		
0 a 10	4,63 /mês	4,63 /mês
11 a 20	0,53 / m ³	0,53 / m ³
21 a 30	1,75 / m ³	1,75 / m ³
31 a 50	5,29 / m ³	5,29 / m ³
acima de 50	5,85 / m ³	5,85 / m ³
Residencial / Normal		

0 a 10	17,91 /mês	17,91 /mês
11 a 20	2,80 / m ³	2,80 / m ³
21 a 50	7,00 / m ³	7,00 / m ³
acima de 50	7,71 / m ³	7,71 / m ³
Comercial/Entidade de Assistência Social (ii)		
0 a 10	17,98 /mês	17,98 /mês
11 a 20	3,50 / m ³	3,50 / m ³
21 a 50	6,73 / m ³	6,73 / m ³
acima de 50	6,99 / m ³	6,99 / m ³
Comercial / Normal		
0 a 10	35,97 /mês	35,97 /mês
11 a 20	7,00 / m ³	7,00 / m ³
21 a 50	13,41 / m ³	13,41 / m ³
acima de 50	13,97 / m ³	13,97 / m ³
Industrial		
0 a 10	35,97 /mês	35,97 /mês
11 a 20	7,00 / m ³	7,00 / m ³
21 a 50	13,41 / m ³	13,41 / m ³
acima de 50	13,97 / m ³	13,97 / m ³
Pública com Contrato (iii)		
0 a 10	26,95 /mês	26,95 /mês
11 a 20	5,24 / m ³	5,24 / m ³
21 a 50	10,09 / m ³	10,09 / m ³
acima de 50	10,48 / m ³	10,48 / m ³
Pública sem Contrato		
0 a 10	35,97 /mês	35,97 /mês
11 a 20	7,00 / m ³	7,00 / m ³
21 a 50	13,41 / m ³	13,41 / m ³
acima de 50	13,97 / m ³	13,97 / m ³

2.1.2 - Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos para os seguintes municípios da MN: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem.

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Social (i)		
0 a 10	6,07 /mês	4,86 /mês
11 a 20	0,95 / m ³	0,76 / m ³
21 a 30	2,06 / m ³	1,63 / m ³
31 a 50	2,92 / m ³	2,35 / m ³
acima de 50	3,48 / m ³	2,79 / m ³
Residencial / Normal		
0 a 10	17,91 /mês	14,36 /mês
11 a 20	2,50 / m ³	1,98 / m ³
21 a 50	3,84 / m ³	3,06 / m ³
acima de 50	4,59 / m ³	3,65 / m ³
Comercial / Entidade de Assistência Social (ii)		
0 a 10	17,98 /mês	14,38 /mês

11 a 20	2,14 / m ³	1,69 / m ³
21 a 50	3,47 / m ³	2,78 / m ³
acima de 50	4,05 / m ³	3,23 / m ³
Comercial / Normal		
0 a 10	35,97 / mês	28,76 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³
Industrial		
0 a 10	35,97 / mês	28,76 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³
Pública com Contrato (iii)		
0 a 10	26,95 / mês	21,57 / mês
11 a 20	3,18 / m ³	2,55 / m ³
21 a 50	5,18 / m ³	4,12 / m ³
acima de 50	6,04 / m ³	4,85 / m ³
Pública sem Contrato		
0 a 10	35,97 / mês	28,76 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³

2.2 - Diretoria de Sistemas Regionais:

2.2.1 - RR (exceto para os municípios de: Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira). Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Social (i)		
0 a 10	6,07 / mês	6,07 / mês
11 a 20	0,95 / m ³	0,95 / m ³
21 a 30	2,06 / m ³	2,06 / m ³
31 a 50	2,92 / m ³	2,92 / m ³
acima de 50	3,48 / m ³	3,48 / m ³
Residencial / Normal		
0 a 10	17,91 / mês	17,91 / mês
11 a 20	2,50 / m ³	2,50 / m ³
21 a 50	3,84 / m ³	3,84 / m ³
acima de 50	4,59 / m ³	4,59 / m ³
Comercial/Entidade de Assistência Social (ii)		
0 a 10	17,98 / mês	17,98 / mês
11 a 20	2,14 / m ³	2,14 / m ³
21 a 50	3,62 / m ³	3,62 / m ³
acima de 50	4,58 / m ³	4,58 / m ³
Comercial / Normal		
0 a 10	35,97 / mês	35,97 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	4,26 / m ³
21 a 50	7,18 / m ³	7,18 / m ³

acima de 50	9,11 / m ³	9,11 / m ³
Industrial		
0 a 10	35,97 / mês	35,97 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	4,26 / m ³
21 a 50	7,18 / m ³	7,18 / m ³
acima de 50	9,11 / m ³	9,11 / m ³
Pública com Contrato (iii)		
0 a 10	26,95 / mês	26,95 / mês
11 a 20	3,18 / m ³	3,18 / m ³
21 a 50	5,40 / m ³	5,40 / m ³
acima de 50	6,85 / m ³	6,85 / m ³
Pública sem Contrato		
0 a 10	35,97 / mês	35,97 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	4,26 / m ³
21 a 50	7,18 / m ³	7,18 / m ³
acima de 50	9,11 / m ³	9,11 / m ³

2.2.2 - RS e RN.

Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Social (i)		
0 a 10	6,07 / mês	6,07 / mês
11 a 20	0,95 / m ³	0,95 / m ³
21 a 30	1,76 / m ³	1,76 / m ³
31 a 50	2,52 / m ³	2,52 / m ³
acima de 50	3,40 / m ³	3,40 / m ³
Residencial / Normal		
0 a 10	17,91 / mês	17,91 / mês
11 a 20	2,50 / m ³	2,50 / m ³
21 a 50	3,31 / m ³	3,31 / m ³
acima de 50	4,48 / m ³	4,48 / m ³
Comercial/ Entidade de Assistência Social (ii)		
0 a 10	17,98 / mês	17,98 / mês
11 a 20	2,35 / m ³	2,35 / m ³
21 a 50	5,15 / m ³	5,15 / m ³
acima de 50	5,54 / m ³	5,54 / m ³
Comercial / Normal		
0 a 10	35,97 / mês	35,97 / mês
11 a 20	4,69 / m ³	4,69 / m ³
21 a 50	10,23 / m ³	10,23 / m ³
acima de 50	11,05 / m ³	11,05 / m ³
Industrial		
0 a 10	35,97 / mês	35,97 / mês
11 a 20	4,69 / m ³	4,69 / m ³
21 a 50	10,23 / m ³	10,23 / m ³
acima de 50	11,05 / m ³	11,05 / m ³
Pública com Contrato (iii)		
0 a 10	26,95 / mês	26,95 / mês
11 a 20	3,51 / m ³	3,51 / m ³

21 a 50	7,68 / m ³	7,68 / m ³
acima de 50	8,30 / m ³	8,30 / m ³
Pública sem Contrato		
0 a 10	35,97 /mês	35,97 /mês
11 a 20	4,69 / m ³	4,69 / m ³
21 a 50	10,23 / m ³	10,23 / m ³
acima de 50	11,05 / m ³	11,05 / m ³
Fornecimento especial a embarcações:		
RS:	R\$ 12,55 /m ³	
RN:	R\$ 19,23 /m ³	

2.2.3 - RA, RB, RG, RJ, RM (exceto município de Torrinha), RR (municípios de: Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira) e RT (exceto municípios de Lins, Magda e Glicério).

Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Social (i)		
0 a 10	6,07 /mês	4,86 /mês
11 a 20	0,95 / m ³	0,76 / m ³
21 a 30	2,06 / m ³	1,63 / m ³
31 a 50	2,92 / m ³	2,35 / m ³
acima de 50	3,48 / m ³	2,79 / m ³
Residencial / Normal		
0 a 10	17,91 /mês	14,36 /mês
11 a 20	2,50 / m ³	1,98 / m ³
21 a 50	3,84 / m ³	3,06 / m ³
acima de 50	4,59 / m ³	3,65 / m ³
Comercial / Entidade de Assistência Social (ii)		
0 a 10	17,98 /mês	14,38 /mês
11 a 20	2,14 / m ³	1,69 / m ³
21 a 50	3,47 / m ³	2,78 / m ³
acima de 50	4,05 / m ³	3,23 / m ³
Comercial / Normal		
0 a 10	35,97 /mês	28,76 /mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³
Industrial		
0 a 10	35,97 /mês	28,76 /mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³
Pública com Contrato (iii)		
0 a 10	26,95 /mês	21,57 /mês
11 a 20	3,18 / m ³	2,55 / m ³
21 a 50	5,18 / m ³	4,12 / m ³
acima de 50	6,04 / m ³	4,85 / m ³
Pública sem Contrato		

0 a 10	35,97 /mês	28,76 /mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³

2.2.4 – RB (exclusivo para os municípios de Adamantina, Pirapozinho e Presidente Prudente).
Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Comercial / Especial (iv)		
0 a 10	26,98 /mês	21,58 /mês
11 a 20	3,19 / m ³	2,52 / m ³
21 a 50	6,87 / m ³	5,50 / m ³
acima de 50	8,07 / m ³	6,44 / m ³

2.2.5 – RB (exclusivo para o município de Presidente Prudente).
Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Especial (v)		
0 a 10	15,23 /mês	12,20 /mês
11 a 20	2,13 / m ³	1,68 / m ³
21 a 50	3,84 / m ³	3,06 / m ³
acima de 50	4,59 / m ³	3,65 / m ³

2.2.6 - RV (exceto município de Guararema).
Tarifas dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos:

Classes de consumo - m ³ /mês	Tarifas de água - R\$	Tarifas de esgoto - R\$
Residencial / Social (i)		
0 a 10	6,07 /mês	4,86 /mês
11 a 20	0,95 / m ³	0,76 / m ³
21 a 30	2,06 / m ³	1,63 / m ³
31 a 50	2,92 / m ³	2,35 / m ³
acima de 50	3,48 / m ³	2,79 / m ³
Residencial / Normal		
0 a 10	17,91 /mês	14,36 /mês
11 a 20	2,50 / m ³	1,98 / m ³
21 a 50	3,84 / m ³	3,06 / m ³
acima de 50	4,59 / m ³	3,65 / m ³
Comercial / Entidade de Assistência Social (ii)		
0 a 10	17,98 /mês	14,38 /mês
11 a 20	2,14 / m ³	1,69 / m ³
21 a 50	3,57 / m ³	2,84 / m ³
acima de 50	4,46 / m ³	3,60 / m ³
Comercial / Normal		
0 a 10	35,97 /mês	28,76 /mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³

21 a 50	7,10 / m ³	5,68 / m ³
acima de 50	8,99 / m ³	7,17 / m ³
Industrial		
0 a 10	35,97 / mês	28,76 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	7,10 / m ³	5,68 / m ³
acima de 50	8,99 / m ³	7,17 / m ³
Pública com Contrato (iii)		
0 a 10	26,95 / mês	21,57 / mês
11 a 20	3,18 / m ³	2,55 / m ³
21 a 50	5,31 / m ³	4,28 / m ³
acima de 50	6,75 / m ³	5,40 / m ³
Pública sem Contrato		
0 a 10	35,97 / mês	28,76 / mês
11 a 20	4,26 / m ³	3,38 / m ³
21 a 50	7,10 / m ³	5,68 / m ³
acima de 50	8,99 / m ³	7,17 / m ³

2.3 - As tarifas residenciais dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos serão aplicadas, cumulativamente, por economia.

2.4 - NOTAS

(i) Categoria Residencial Social:

A - Critérios:

Terá direito a pagar a Tarifa Residencial Social, o cliente que, mediante avaliação pelas áreas comerciais da SABESP, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atenda aos seguintes critérios:

A1) Residência Unifamiliar:

- O cliente deverá ter: renda familiar de até 3 salários mínimos, ser morador de habitação subnormal com área útil construída de 60m² e ser consumidor monofásico de energia elétrica com consumo de até 170 kWh/mês;
Ou
- Estar desempregado, sendo que o último salário seja de no máximo 3 (três) salários mínimos, neste caso o tempo máximo será de 12 meses, não podendo ser renovado.

A2) Habitação Coletiva:

- As habitações consideradas sociais, tipo cortiços e as verticalizadas, tais como Unidade Social Verticalizada resultante do processo de urbanização de favelas, deverão ser cadastradas na tarifa social.

B - Parâmetros:

- Para ser cadastrado o cliente deverá estar adimplente com a SABESP. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento dos débitos.
- Os clientes deverão, a cada 24 meses, comprovar o enquadramento na tarifa social, sob pena de descadastramento automático para os que não comprovarem ou não atingirem as condições estabelecidas para a renovação do cadastramento.
- Os clientes cujas ligações acusarem fraude de qualquer natureza perderão o cadastramento nesta tarifa, além de sofrerem as sanções já previstas nas normas da empresa.
- Procedimento: Assinar Termo de Compromisso e anexar documentos de comprovação de renda (holerite), área útil do imóvel (IPTU do exercício), e de consumo de energia elétrica (conta de energia atual).

(ii) Categoria Comercial / Entidade de Assistência Social:

O enquadramento como Entidade de Assistência Social nos requisitos e critérios abaixo dependerá de avaliação e aprovação das áreas comerciais da SABESP, atendendo as instruções normativas da Companhia.

A SABESP considera como Entidades de Assistência Social aquelas que prestam serviços / atividades de:

- Atendimento a criança e ao adolescente.
- Abrigo para crianças e adolescentes.
- Atendimento a pessoa portadora de deficiência.
- Atendimento ao idoso.
- Atendimento a pessoa portadora de doença em geral: Santas Casas de Misericórdia, casas de saúde, ambulatórios e hospitais assistenciais.
- Albergues.
- Comunidades terapêuticas – atendimento ao dependente químico.
- Casa de apoio e/ou abrigo que oferece ao paciente, portador de doença em geral, continuidade de tratamento.
- Programas de alimentação cadastrados nos governos federal, estadual ou municipal.

Que atendam aos seguintes critérios:

- a) Manter o pagamento em dia com a SABESP; e
- b) Apresentar as certificações e demais documentos de acordo com os procedimentos normativos da Companhia.

(iii) Categoria Pública com Contrato:

Pertencem a esta categoria as entidades da Administração Pública Direta Federal, as Secretarias de Estado e as Prefeituras que assinarem contrato com a SABESP e que atendam aos seguintes itens:

- A) Estarem adimplentes quando da assinatura do contrato; e
- B) Manterem o pagamento em dia com a SABESP; e
- C) Aderirem ao Programa de Uso Racional de Água - PURA.

(iv) Categoria Comercial Especial:

A Tarifa Comercial Especial apresenta 4 (quatro) faixas de consumo com as seguintes referências:

Para as 1ª e 2ª faixas de consumo (de 0 até 10 m³/mês e de 11 a 20 m³) o correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores da Tarifa Comercial Normal (item 2.2.3) nas respectivas faixas; e

Para as 3ª e 4ª faixas de consumo (de 21 a 50 m³ e acima de 50 m³) os mesmos valores da Tarifa Comercial Normal (item 2.2.3), nas respectivas faixas.

A referência para Tarifa Comercial Especial são os valores da Tarifa Comercial Normal (item 2.2.3).

Terá direito a pagar a Tarifa Comercial Especial o cliente/usuário de imóvel comercial de pequeno porte que, mediante avaliação das áreas comerciais da SABESP, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atendam aos seguintes requisitos:

- A) estar adimplente com a Sabesp; e
- B) possuir área de no máximo 100 m²; e
- C) trabalhar no estabelecimento no máximo 3 (três) pessoas; e
- D) apresentar consumo máximo de energia elétrica 200 kWh/mês.

(v) Categoria Residencial Especial:

A Tarifa Residencial Especial apresenta 04 (quatro) faixas de consumo com as seguintes referências:

Para a 1ª e 2ª faixas de consumo (de 0 até 10 m³ /mês e de 11 a 20 m³ /mês) o correspondente a 85% (oitenta e cinco) por cento dos valores da Tarifa Residencial Normal (item 2.2.3), nas respectivas faixas; e

Para a 3ª e 4ª faixas de consumo (de 21 a 50 m³ e acima de 50 m³ /mês) os mesmos valores da Tarifa Residencial Normal (item 2.2.3), nas respectivas faixas.

A referência para Tarifa Residencial Especial são os valores da Tarifa Residencial Normal (Item 2.2.3).

Terá direito a pagar a Tarifa Residencial Especial o cliente/usuário do imóvel residencial de pequeno porte que, mediante avaliação das áreas comerciais da SABESP, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atenda aos seguintes requisitos:

A) Residencial Unifamiliar:

A1) Clientes aposentados, com renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos, que sejam proprietários de um único imóvel e nele residam. Se locatário, comprovar não ser proprietário de nenhum imóvel, e não beneficiários da tarifa social;

OU

A2) Proprietários de imóveis residenciais isentos de IPTU, que possuam área de no máximo 70 m², com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos e não beneficiários da tarifa social;

OU

A3) Clientes de imóveis residenciais com área máxima de 100 m², com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos e não beneficiários da tarifa social.

B - Parâmetros:

B1) Para ser cadastrado o cliente deverá estar adimplente com a SABESP. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento dos débitos.

B2) Os clientes deverão, a cada 24 meses, comprovar o enquadramento na tarifa residencial especial, sob pena de descadastramento automático para os que não comprovarem ou não atingirem as condições estabelecidas para a renovação do cadastramento.

B3) Os clientes cujas ligações acusarem fraude de qualquer natureza perderão o cadastramento nesta tarifa, além de sofrerem as sanções já previstas nas normas da empresa.

B4) Procedimento: Assinar Contrato de Tarifação de Imóvel Residencial Especial e anexar documentos de comprovação de renda (holerite), área útil do imóvel (IPTU do exercício) e comprovante de isenção de IPTU aos que se enquadrarem no item A2 (certidão de isenção).

3 - FORNECIMENTO ESPECIAL DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS TANQUE:

- 3.1 - Transporte não realizado pela SABESP R\$ 28,52/m³
 3.2 - Transporte realizado pela SABESP R\$ 70,00/m³

4 - FORNECIMENTO DE ÁGUA POR ATACADO E TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA MUNICÍPIOS PERMISSIONÁRIOS:

- 4.1 - Tarifas de fornecimento de água por atacado e de tratamento de esgotos, por 1.000 m³, para municípios permissionários da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP:

MUNICÍPIOS	Tarifa (R\$ / 1.000 m ³)	
	Forn. Água	Trat. Esgotos
Guarulhos	1.572,60	1.013,21
Mauá	1.572,60	1.013,21
Mogi das Cruzes	1.572,60	1.013,21
Santo André	1.572,60	1.013,21
São Caetano do Sul	1.572,60	1.013,21

5 - PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS COM CONTRATO DE DEMANDA FIRME:

Nos termos do Artigo 2º do Regulamento do Sistema Tarifário a que se refere o Decreto nº 41.446, de 16 de dezembro de 1996, comunicamos as tarifas diferenciadas para clientes classificados nas Categorias de Uso COMERCIAL e INDUSTRIAL que tenham ligação de água com consumo igual ou superior a 500 m³/mês.

5.1 - Diretoria Metropolitana:

5.1.1 - Unidades de Negócio: MC, ML, MN (exceto Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem), MO e MS.

Tarifas dos serviços de água e coleta de esgotos:

Volume da demanda contratada m ³ /mês	Tarifas de água R\$/m ³	Tarifas de esgoto R\$/m ³
500 a 1.000	11,67	11,67
1.001 a 2.999	10,99	10,99
3.000 a 10.000	10,32	10,32
10.001 a 20.000	9,67	9,67
20.001 a 30.000	9,03	9,03
30.001 a 40.000	8,39	8,39
acima de 40.000	7,72	7,72

5.1.2 - Unidade de Negócio: MN (para Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem).

Tarifas dos serviços de água e coleta de esgotos:

Volume da demanda contratada m ³ /mês	Tarifas de água R\$/m ³	Tarifas de esgoto R\$/m ³
500 a 1.000	6,73	6,73
1.001 a 2.999	6,35	6,35
3.000 a 10.000	5,94	5,94

10.001 a 20.000	5,57	5,57
20.001 a 30.000	5,21	5,21
30.001 a 40.000	4,85	4,85
acima de 40.000	4,45	4,45

5.2 - Diretoria de Sistemas Regionais:

5.2.1 - Unidades de Negócio: RN e RS.

Tarifas dos serviços de água e coleta de esgotos:

Volume da demanda contratada m ³ /mês	Tarifas de água R\$/m ³	Tarifas de esgoto R\$/m ³
500 a 1.000	9,22	9,22
1.001 a 2.999	8,70	8,70
3.000 a 10.000	8,14	8,14
10.001 a 20.000	7,66	7,66
20.001 a 30.000	7,14	7,14
30.001 a 40.000	6,62	6,62
acima de 40.000	6,13	6,13

5.2.2 - Unidades de Negócio: RA, RB, RG, RJ, RM, RR, RT e RV.

Tarifas dos serviços de água e coleta de esgotos:

Volume da demanda contratada m ³ /mês	Tarifas de água R\$/m ³	Tarifas de esgoto R\$/m ³
500 a 1.000	6,73	6,73
1.001 a 2.999	6,35	6,35
3.000 a 10.000	5,94	5,94
10.001 a 20.000	5,57	5,57
20.001 a 30.000	5,21	5,21
30.001 a 40.000	4,85	4,85
acima de 40.000	4,45	4,45

5.3 - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

- As tarifas diferenciadas aplicam-se somente por meio de formalização de contrato, denominado Demanda Firme, com consumo mensal de água igual ou superior a 500 m³/mês (quinhentos metros cúbicos por mês), entre a SABESP e o cliente interessado.
- O contrato de Demanda Firme tem vigência por um período mínimo de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente.
- Para o imóvel da ligação constante no contrato, o cliente deve estar adimplente com a SABESP, na data de assinatura do contrato e durante sua vigência.
- O cliente deverá utilizar no imóvel da ligação de água constante no contrato, exclusivamente, os serviços de coleta de esgotos da SABESP, quando disponíveis.
- Para a ligação de água ou ligação de água e esgoto constante do contrato não poderá haver sobreposição de benefícios em relação às tarifas praticadas.

5.4 - NOTAS:

O valor faturado do mês será, no mínimo, o do volume contratado, mais o volume que vier a ser consumido acima da demanda firme, aplicando-se a esses volumes a tarifa do contrato.

Ao cliente que ocupa vários imóveis nas cidades operadas pela SABESP, será permitido o somatório dos volumes, desde que cada ligação de água possua volume igual ou superior a 500 m³/mês, para enquadramento nos critérios deste comunicado.

O cliente com imóveis localizados em mais de uma região terá o valor da tarifa contratual definido com base na ponderação de tarifas, de acordo com os volumes consumidos em cada uma das regiões.

Observadas estas condições, o cliente deve entrar em contato com a unidade da SABESP que o atende, para mais informações quanto à sua aplicabilidade.

Estas tarifas passam a vigorar a partir do 1º dia do mês subsequente à data da assinatura do contrato e serão reajustadas atendendo a legislação que regulamenta o sistema tarifário da SABESP na data de suas publicações na Imprensa Oficial do Estado.

6 - RENOVAÇÃO DE CONCESSÕES:

As referências para os benefícios tarifários para a Categoria de Uso Pública esfera Municipal são as tarifas iguais às oferecidas à categoria Comercial / Entidade de Assistência Social e que corresponde a 50% das tarifas da categoria Pública sem Contrato.

Os municípios a seguir relacionados com população de até 30 mil habitantes e com metade ou mais, classificadas segundo o grau de vulnerabilidade social pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS 5 e 6, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE obtidos a partir da análise dos dados do Censo 2000, e que celebraram Contratos de Concessão assinados entre 1995 e 2000 ou que assinaram Contratos de Programa com a SABESP, ou ainda que possuam, no referido Contrato, cláusula contratual específica, passam a contar com benefícios tarifários ampliados, conforme instruções normativas da Companhia, para a Categoria de Uso Pública esfera Municipal.

6.1 - MUNICÍPIOS COM CONTRATOS DE CONCESSÃO E/OU DE PROGRAMA ASSINADOS RELACIONADOS A CADA UNIDADE DE NEGÓCIO DA DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS:

6.1.1 - Municípios com benefícios tarifários para a Categoria de Uso Pública esfera Municipal relacionados nos Comunicados 07/13, 04/14 e 06/14 e mantidos neste Comunicado:

RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema:

Alvilândia, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Fernão, Guapiara, Guareí, Iaras, Itaberá, Itaí, Itaporanga, Lucianópolis, Nova Campina, Óleo, Paranapanema, Paulistânia, Pilar do Sul, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Riversul, Sarapuí, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí, Timburi e Ubirajara.

RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema:

Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Anhumas, Arco Íris, Bastos, Borá, Caiabu, Cruzália, Echaporã, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Gabriel Monteiro, Iacri, Inúbia Paulista, Luiziânia, Lutécia, Maracá, Mariápolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Oriente, Piacatu, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pracinha, Presidente Bernardes, Quatá, Queiróz, Quintana, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Tarabá e Teodoro Sampaio.

RG - Unidade de Negócio Pardo e Grande:

Águas da Prata, Altair, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Divinolândia, Guariba, Icém, Itobi, Jeriquara, Pedregulho, Ribeirão Corrente, Rifaina, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antonio do Jardim e Serra Azul.

RJ – Unidade de Negócio Capivari/Jundiá:
Jarinú, Mombuca e Morungaba.

RM - Unidade de Negócio Médio Tietê:
Anhembi, Araçariguama, Arealva, Areiópolis, Bocaina, Boracéia, Capela do Alto, Cesário Lange, Charqueada, Itatinga, Pardinho, Porangaba, Pratânia, Quadra, Santa Maria da Serra, Torre de Pedra e Torrinha.

RR – Unidade de Negócio Vale do Ribeira:
Barra do Turvo, Cananéia, Eldorado, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Ribeira, Sete Barras e Tapiraí.

RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande:
Adolfo, Alto Alegre, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Avai, Balbinos, Brejo Alegre, Cardoso, Catiguá, Coroados, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernando Prestes, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guarani d'Oeste, Guzolândia, Indiaporã, Irapuã, Lourdes, Macedônia, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monte Aprazível, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Nova Luzitânia, Onda Verde, Ouroeste, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Presidente Alves, Riolândia, Rubiácea, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Sud Menucci, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Vitória Brasil e Zacarias.

RV – Unidade de Negócio Vale do Paraíba:
Bananal, Igaratá, Jambuí, Lagoinha, Monteiro Lobato, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Silveiras.

6.2 - NOTA:

Categoria Pública Municipal com Contrato de Concessão e/ou de Programa:

Tarifa Pública com Contrato de Concessão e/ou de Programa a ser disponibilizada à esfera de governo municipal, em todos os municípios operados pela SABESP, com contrato de concessão e/ou de programa firmado, população de até 30 mil habitantes, IPVS 5 e 6 maior ou igual a 50%, ou ainda que possuam, no referido Contrato, cláusula contratual específica, e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar adimplente quando da assinatura do contrato.
- b) Manter o pagamento em dia com a SABESP.

7 - CONCEITO DE ADIMPLENTE:

Não possuir débitos em aberto e vencidos com a SABESP.

8 - MUNICÍPIOS RELACIONADOS A CADA UNIDADE DE NEGÓCIO:

Diretoria Metropolitana:

MC – Unidade de Negócio Centro:
São Paulo.

MN - Unidade de Negócio Norte:
São Paulo, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem.

MS - Unidade de Negócio Sul:

São Paulo, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeccerica da Serra, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Bernardo do Campo.

ML - Unidade de Negócio Leste:

São Paulo, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá, Salesópolis e Suzano.

MO - Unidade de Negócio Oeste:

São Paulo, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Diretoria de Sistemas Regionais:

RS - Unidade de Negócio Baixada Santista:

Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

RN - Unidade de Negócio Litoral Norte:

Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

RR - Unidade de Negócio Vale do Ribeira:

Apiiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras e Tapiraí.

RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema:

Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alvinlândia, Angatuba, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fatura, Fernão, Gália, Guapiara, Guareí, Iaras, Itaberá, Itaí, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Lucianópolis, Lupércio, Nova Campina, Óleo, Paranapanema, Paulistânia, Pilar do Sul, Piraju, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Riversul, Santa Cruz do Rio Pardo, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sarutaíá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí, Timburi e Ubirajara.

RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema:

Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Anhumas, Arco Íris, Assis, Bastos, Borá, Caiabu, Cruzália, Echaporã, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Gabriel Monteiro, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Luiziânia, Lutécia, Marabá Paulista, Maracá, Mariápolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Nova Guataporanga, Oriente, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Parapuã, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Piacatu, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Quatá, Queiróz, Quintana, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Taciba, Tarabaí, Tarumã, Teodoro Sampaio e Tupã.

RG - Unidade de Negócio Pardo e Grande:

Águas da Prata, Altair, Buritzal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guariba, Icem, Igarapava, Itirapuã, Itobi, Jaborandi, Jariquera, Miguelópolis, Mocóca, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, Serra Azul, Serra Negra e Terra Roxa.

RJ - Unidade de Negócio Capivari/Jundiá:

Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Elias Fausto, Hortolândia, Itatiba, Itupeva, Jariné, Mombuca, Monte Mor, Morungabá, Paulínia e Várzea Paulista.

RM - Unidade de Negócio Médio Tietê:

Águas de São Pedro, Agudos, Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Arealva, Areiópolis, Bocaina, Bofete, Boituva, Boracéia, Botucatu, Capela do Alto, Cesário Lange, Charqueada, Conchas, Dourado, Ibiúna, Iperó, Itatinga, Laranjal Paulista, Macatuba, Pardinho, Pederneiras, Piedade, Porangaba, Pratânia, Quadra, Salto de Pirapora, Santa Maria da Serra, São Manuel, São Roque, Tatuí, Torre de Pedra e Torrinha.

RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande:

Adolfo, Alto Alegre, Álvares Florence, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Avaí, Balbinos, Bento de Abreu, Brejo Alegre, Cajobi, Cândido Rodrigues, Cardoso, Catiguá, Coroados, Dirce Reis, Dolcinópolis, Embaúba, Estrela d'Oeste, Fernando Prestes, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guarani d'Oeste, Guzolândia, Ibirá, Indaiaporã, Irapuã, Jales, Lins, Lourdes, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Monte Alto, Monte Aprazível, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Piratininga, Planalto, Poloni, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Presidente Alves, Riolândia, Rubiácea, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Ernestina, Santa Saleté, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Sud Menucci, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Vitória Brasil e Zacarias.

RV - Unidade de Negócio Vale do Paraíba:

Arapeí, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Guararema, Igaratá, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté e Tremembé.

São Paulo, 29 de novembro de 2014.

A Diretoria

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL- m³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1	98322	673676	721398	715716	705821	785199	883803	1096319	1171693	1093676	90560
2	73411	540038	580681	652555	642648	822049	877406	995250	1028266	945211	68759
3	59575		3014	531897	693623	868468	844197	834394	866790	957176	78426
4	54000						375621	730813	748970	816064	55627
5	50000								673263	570669	35780
6	43000	92954	386230	379897	380626	480248	494214	427058	440767	512917	46699
7	42473				63951	405261	495856	530548	605008	860883	60691
8	40134	383869	421406	480343	524934	638202	679602	619992	562172	483596	33887
9	40001					389280	411483	533888	555462	485458	32489
10	40001								103497	393658	1949
11	30003					321280	318445	318549	336531	372401	26230
12	30001					140135	439645	370007	389661	319445	16765
13	30001			213290	1024680	1072063	824509	805673	870800	636428	40777
14	25000					352182	354902	345153	335775	271147	16835
15	22517					307101	314713	343324	335350	293669	14173
16	22219						246568	332556	337810	295778	20702
17	21093	223583	226150	248670	261188	305920	322124	293030	298692	318392	29037
18	20529	84570	91408	88985	90707	95061	102834	107439	102314	110587	5088
19	20442										216881
20	20001	112997	274150	271489	312162	283483	238492	236379	240886	199210	13586
21	20001									141411	17069
22	20001							26913	77891	209066	19109
23	20001								130648	83854	6
24	20001								131315	280445	10730
25	20001						81865	250047	254796	250245	22349
26	20001									86259	19931
27	20000							10029	113798	274583	4264
28	19362				146872	267737	275671	270329	277303	274500	17563
29	18752								261530	257518	21755
30	18247	228445	242845	227953	253681	270957	272771	273088	273171	249112	18337
31	17126					209191	254976	261830	256569	226629	15953
32	17075			96136	242583	253675	253619	238813	254728	281221	19902
33	16432	126535	157441	155529	157065	225598	223404	241643	247209	197844	15615
34	16000				102413	219363	245203	277924	232137	238444	14284
35	14443				103741	175153	204880	215464	219131	197509	13943
36	14060								190984	165068	9593
37	14000									27912	13954
38	13772				65174	139320	139404	170153	186953	207219	17466
39	13095				76782	185324	182096	194464	179749	160210	12565
40	13000							131719	228334	221930	17306
41	12950									189348	16162
42	12500									178945	16098
43	12000					155708	162357	161973	178759	209061	13329
44	11903					186336	164733	181935	222568	137298	11230
45	11713					156824	148145	157436	147583	183562	12855
46	11351	153759	160103	163932	155148	178001	178979	172653	176719	153272	15737
47	11000				141215	132660	124253	145413	170268	153271	13573
48	11000					136590	183905	183660	169593	90678	4134
49	10090					168250	159830	144991	138699	142102	9743
50	10001				109055	152461	144123	143893	143718	57446	80593
51	10001									8210	136631
52	10001						8210	136631	136978	123264	7662
53	10001					134509	138432	153518	154137	145390	9438
54	10001					57549	120433	120899	106138	99708	5543
55	10001									121949	10557
56	10001					128721	134691	142649	162737	169299	17797
57	10001						69067	199297	208266	196693	15805
58	10001									84200	11865
59	10001					68574	145637	195127	244347	265575	23989
60	10001	145265	165562	153326	149988	146690	144022	157936	146033	11857	
61	10001							88731	139091	128977	1828
								10958	119597	91382	4611

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL- m³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
62	10001			45243	73545	126858	135575	152165	151951	146520	11531
63	10001				36290	136482	138558	150136	141741	112775	8077
64	10001				115477	132436	147704	140529	139522	116063	7549
65	10001									51055	11139
66	10000			43886	153818	168920	172488	185613	147365	116599	6175
67	9000									86805	9079
68	9000									62125	7923
69	8791				68818	108628	104486	131288	135035	119181	8805
70	8718				85524	153458	137951	130619	130942	127903	8698
71	8000									27557	5791
72	8000									60162	10864
73	8000			43499	106522	119473	109899	93444	87619	88663	6395
74	7909			82391	161216	137896	132995	124768	121751	103212	5269
75	7800	29448	119216	134047	109726	117372	130647	97737	109821	92895	7082
76	7500									50981	1465
77	7200									35982	7459
78	6800										
79	6542	99630	109873	118320	129527	128366	89676	57039	106548	101961	7107
80	6500							88295	85100	84396	5102
81	6500							47206	74511	69327	4469
82	6472						68793	82482	83473	92086	5192
83	6400						64963	85430	87665	97081	92951
84	6398							35932	101702	93088	9025
85	6100	47053	136365	149343	143040	136104	130485	87993	96036	96102	4358
86	6000				14779	87541	83231	83381	81246	89585	6606
87	6000								4741	46987	2113
88	5800										
89	5800						36164	78308	81192	38589	620
90	5781							21246	57090	37691	2464
91	5697	5065	66861	74181	73905	78975	78773	66955	84993	56826	2002
92	5617	50465	86225	80704	80538	82734	91228	81955	87201	85103	6653
93	5600		7073	90450	96663	93163	92458	85243	96379	88736	5311
94	5500							92525	75240	68026	4030
95	5500					38153	78670	65183	61110	61530	5728
96	5500					71564	74010	69971	70378	34922	5476
97	5474							11474	69524	60552	4324
98	5464							13109	74302	75204	8783
99	5400					47719	70069	81239	101055	102465	19525
100	5041					62742	67844	65918	68090	59714	5045
101	5000					67468	65818	72514	76646	60970	3270
102	5000			9494	71903	82613	78983	80428	73638	55363	3885
103	5000					46472	74804	67216	61936	82919	4698
104	5000								48027	92249	5338
105	5000					28751	41773	35513	51551	47348	2698
106	4899								61625	60204	3679
107	4840			35622	58684	55540	66548	72280	70191	75171	5029
108	4800					85777	84178	66810	59718	62395	4017
109	4631	30786	73551	75470	73487	71593	67853	62361	72150	60648	4632
110	4500					72890	71191	68872	69690	62892	4647
111	4500					8373	60696	65572	69749	51223	639
112	4500								13019	85235	6791
113	4500						50517	67559	66488	60485	2730
114	4220									25069	3214
115	4200				25817	83084	83782	69522	63501	58463	4164
116	4128					34765	54765	54091	52665	47423	3344
117	4109					30060	63365	51633	52506	39891	2463
118	4000					30799	54902	53127	56167	52189	3530
119	4000				52896	63019	64833	62341	57606	65473	5197
120	4000							14785	63662	65171	4628
121	4000						26308	76901	51443	47508	3357
122	4000				45042	80119	82270	83637	87240	80228	3553
				15859	50725	56514	58306	62595	61397	61789	4825

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL- m³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
123	4000			11330	62060	51124	54793	55337	46811	19586	
124	4000							4555	53554	60206	5078
125	3998					63204	59382	59790	68085	79104	4072
126	3900								11307	40793	1284
127	3898							2251	59473	71229	5913
128	3800										4109
129	3800									24343	4761
130	3780							14412	68319	75493	81715
131	3731					64063	84706	99963	76847	40626	2952
132	3647							30702	49548	53057	3990
133	3647				6142	34115	40587	48243	44234	51672	4418
134	3600							30811	40557	39284	33090
135	3600								26696	49798	52910
136	3600										4308
137	3500		49159	38173	41122	43705	39994	43618	39904	14420	2950
138	3500									33759	1738
139	3464				3338	51508	54667	56368	50168	40769	1848
140	3400									51024	4412
141	3398									45201	4503
142	3255									15834	2953
143	3250				12655	51129	56085	49298	48244	43611	2988
144	3200								17716	39118	2923
145	3200					26927	41773	41698	52140	58202	4091
146	3200						23136	43438	44530	45452	3949
147	3193						22440	51302	53981	50623	2326
148	3140					67237	65696	43127	44520	47893	4755
149	3110					25224	42689	42107	43514	40518	2566
150	3100			44614	53091	52259	47810	48610	49015	46278	2598
151	3100						30592	43176	50347	49823	3193
152	3072							9023	43921	39811	2546
153	3001									10158	6227
154	3001						18858	37634	41475	36721	1875
155	3000							14908	34606	13321	137
156	3000					9296	43904	43712	49082	53895	4336
157	3000					32610	42685	49331	51614	44089	3100
158	3000							31152	42898	41976	1624
159	3000							10789	39730	35515	2956
160	3000					45950	44832	43164	63519	58108	5043
161	3000				27687	44981	44028	39455	32195	34520	2985
162	3000				5174	28110	28203	31228	25715	25634	1987
163	3000								32013	34872	2852
164	3000								31064	36450	2608
165	3000					29388	38385	37695	37508	34616	1765
166	3000					6907	42768	44523	48889	42759	2609
167	3000									27109	2819
168	3000							11280	56316	68927	4728
169	3000					17343	46454	45107	47570	42782	3668
170	3000							37505	40898	51314	2455
171	3000								11468	24145	1857
172	3000								47703	39898	1565
173	3000				31016	60270	57240	46293	43621	41737	3300
174	3000				21757	45753	45940	61428	51561	42130	2701
175	3000							55272	52732	54357	1509
176	3000						33609	38821	42870	38531	2030
177	3000							44638	37420	27877	774
178	3000				2995	87122	74863	70570	69544	38582	3119
179	3000				24108	43944	44823	42218	42823	41106	869
180	3000					72473	67617	63806	43947	43800	3118
181	3000					56207	62782	76594	84435	67958	3067
182	3000									35168	3776
183	3000					11365	34614	37531	38545	35800	2419
					42864	66936	61429	53685	39144	46366	3000

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL- m ³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
184	3000					33333	41300	39728	47873	45275	2475
185	3000									30306	3278
186	3000					54138	56126	58943	55626	50478	2769
187	3000									33637	3830
188	3000					32237	47862	49029	59710	48151	2593
189	3000				10742	23818	25793	43352	40875	44292	3763
190	3000									17670	2831
191	3000								54029	83740	3887
192	3000								1509	19465	1820
193	3000					43753	40028	38002	41194	34947	2654
194	3000					39242	35030	35341	44974	43292	2071
195	2970				19844	34810	38357	43463	46515	43546	2895
196	2935				38233	40841	44433	43531	45827	44750	3166
197	2800						24835	35582	38527	34900	1572
198	2781						32944	38414	35937	34165	2773
199	2675					38661	33755	36180	37732	33779	2630
200	2614					30716	36112	36923	41154	32955	1833
201	2606				3264	58585	69701	45077	36907	36337	2179
202	2545					40265	40523	23606	29525	24273	2880
203	2540							27009	36846	35169	3079
204	2500							37839	27478	27990	1974
205	2500				22280	29113	28623	29078	24516	25295	2004
206	2450							9085	34775	32129	2319
207	2359					32437	36324	39092	36551	35129	2793
208	2326					6602	28605	28890	26042	25946	1826
209	2318									31696	3070
210	2297				23674	34448	33646	31568	31635	34061	2853
211	2265							23651	26663	28956	1710
212	2257	16265	27764	27961	24203	25681	23649	23649	26287	24365	1105
213	2256						18204	24736	33843	28490	2005
214	2212						19871	22748	27758	33874	2189
215	2185						14421	36164	24191	22989	1311
216	2180							15398	32500	33215	2941
217	2100								28466	32539	3394
218	2090						6661	31734	30406	30680	2404
219	2065						13517	31613	30768	33358	2505
220	2034					4009	25881	30440	29222	30018	2378
221	2005						14502	28226	26992	24666	2145
222	2000						27154	22073	22354	22405	1370
223	2000						23664	23214	24160	23827	1840
224	2000								13443	22754	1517
225	2000							4200	27730	28484	2151
226	2000								10948	23466	2105
227	2000							18470	21719	19048	927
228	1991					8967	24805	26689	26551	24617	2031
229	1920								24625	26986	2164
230	1900							1879	27124	27152	1430
231	1900									9571	2405
232	1891						7694	27536	28645	22064	1769
233	1860					1631	21043	24812	25606	23254	1607
234	1850					11871	27495	26128	622329	23973	2344
235	1850				9799	23303	27736	27446	25735	24267	2505
236	1800							11517	25558	16339	546
237	1800						20544	26775	30469	26756	2006
238	1800					8732	20197	17301	12985	11767	919
239	1800								15605	26382	1652
240	1800							17277	26493	23959	1608
241	1774							13794	24486	24321	1688
242	1750						7563	27649	24109	23641	2101
243	1700							14325	35480	32036	2152
244	1700								6153	20214	1549

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL- m³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
245	1689						1973	24141	25751	19492	1818
246	1670						6432	28267	27590	32623	2744
247	1629				5714	27347	24847	24530	24754	23773	1352
248	1622						17281	24986	30055	31238	2203
249	1600								8145	22016	1698
250	1600						4109	23495	30290	34325	2545
251	1550					25120	33889	28015	20664	21299	1498
252	1545							7883	22262	21701	1283
253	1515							11990	18014	16011	1205
254	1500						7014	36721	35032	20333	1644
255	1500							4249	20256	17090	1545
256	1500									19983	1928
257	1500					2993	30035	24865	31436	32243	1628
258	1500					8326	19648	19282	20032	19480	2201
259	1500						11767	19386	18914	17549	1283
260	1500					24252	29923	23668	28104	18958	1055
261	1489						42145	92644	20732	21491	1985
262	1456							21593	24169	18676	1080
263	1432						18007	21372	20260	19968	1768
264	1400							13312	19710	21404	1209
265	1400									29557	889
266	1400						19713	21690	19102	19720	1507
267	1390						12667	14816	15591	20857	1275
268	1339					5539	18926	17567	18255	20554	1813
269	1335								1626	21708	1977
270	1314								16372	18773	1190
271	1310					1818	22354	22251	21644	21343	1118
272	1300									14430	710
273	1300							27629	34550	22471	112
274	1300								6569	18766	1569
275	1300							24419	21597	18360	1465
276	1300						1576	20199	18993	16988	1447
277	1300						1328	21766	25396	27508	2269
278	1300							3969	18293	19471	968
279	1300							11608	20322	14601	527
280	1300				9897	25856	23064	22479	15063	15551	906
281	1267					10158	17048	14084	17753	15717	1270
282	1260							11359	20403	21126	2119
283	1240									13222	875
284	1230							31996	20585	19803	1084
285	1230						13370	18539	18583	15763	1328
286	1226						14891	18504	16164	18439	1477
287	1217						9895	14739	17177	17328	1193
288	1200						11688	17289	16891	18643	1027
289	1200						10422	18427	22369	22546	678
290	1200						8486	16788	16628	12461	1019
291	1200							9914	17396	16514	1104
292	1200							11605	16582	13036	1063
293	1200							8884	19482	18228	739
294	1200								13925	15848	948
295	1200						5024	16317	12886	12468	873
296	1194					1215	14985	15147	15465	17908	1517
297	1180							8258	19469	17814	1239
298	1136							7070	18274	18898	1537
299	1100							10322	14303	17915	2131
300	1100					8281	16023	12978	15308	13709	1454
301	1100							11570	12865	9380	608
302	1100							7560	13854	11279	917
303	1100								4637	10304	840
304	1100							13857	17207	16155	1078
305	1100							15129	16009	16474	1446

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL - m³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
306	1100						13427	17117	16638	20231	1685
307	1100						4101	17167	17508	13139	1269
308	1100									1377	1163
309	1095							7643	18067	15202	400
310	1088						9023	14576	11473	19908	1992
311	1075						12120	17482	16674	12459	658
312	1070						7702	16123	12798	9980	869
313	1060						3659	20616	21541	21175	22367
314	1054							1065	15542	15683	15872
315	1050							2931	13922	17486	10149
316	1045								10349	13958	23522
317	1035									12203	9617
318	1024								13017	13947	7499
319	1023							14099	13557	15016	14481
320	1020								10514	15332	13426
321	1020								5128	14792	11999
322	1020									15558	12754
323	1017						8813	12758	10644	10493	9118
324	1010							17109	18755	19905	22690
325	1001							6423	21056	20045	19377
326	1001										27306
327	1001						5945	14630	16272	14563	18958
328	1001								8956	19804	17105
329	1001								9573	13353	11783
330	1001								8386	16859	12170
331	1001							10475	13067	20271	19740
332	1001							12791	13699	14797	13484
333	1001								3360	10696	8496
334	1001									1983	7352
335	1001										17491
336	1001							25886	24881	30583	25135
337	1001								12517	18851	11936
338	1001							24390	32977	47558	39893
339	1001							5039	14112	15850	14213
340	1001							13653	13184	12950	11751
341	1001						5335	14579	16313	17215	16788
342	1001							4716	15765	13295	16083
343	1001						8659	14785	15163	13302	12272
344	1001									8261	12165
345	1001									9927	8811
346	1001									7690	8331
347	1001								5042	16579	13251
348	1001							26717	28185	34153	36420
349	1001								9553	12336	11529
350	1001										665
351	1001						1391	15827	16554	18835	18452
352	1001									5999	11489
353	1001							14532	12718	11658	14095
354	1001							11898	17180	11737	11293
355	1001									6359	8387
356	1001								2689	15626	15068
357	1001								9866	21537	18261
358	1001								1969	15891	12592
359	1001										10225
360	1001							7526	14855	13878	864
361	1001							13765	12947	10931	12058
362	1001									3809	9594
363	1001								5953	13849	14181
364	1001						12996	13728	18180	17112	13656
365	1001						7059	14981	15739	18757	18515
366	1001							3650	21168	15984	13222
										12515	18047

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL - m³										
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
367	1001								17445	36334	1018	
368	1001							12449	15503	15249	10910	333
369	1001								4554	11891	9489	407
370	1001									6257	11358	169
371	1001							9557	14442	13773	9995	311
372	1001								1931	14032	16340	1268
373	1001									12554	11533	1103
374	1001								83342	39596	15445	211
375	1001								5656	15436	14973	664
376	1000							8715	15440	16431	13501	933
377	973										7390	1026
378	940									5076	11737	877
379	900										7829	637
380	900										12013	829
381	871								6618	7922	8715	624
382	862							6782	11552	10215	9323	456
383	850								8864	13935	13396	764
384	850										3864	401
385	842					5271	12403	13956	10385	10088	10088	761
386	825					1410	10053	11688	12421	10068	10068	622
387	800					6439	10699	10707	10025	10469	10469	769
388	800					29542	28638	18733	13084	8527	8527	395
389	800							4194	9327	6792	6792	395
390	800							19768	23847	24078	21455	1847
391	775							7713	10020	15157	11631	772
392	760								3725	10896	10180	636
393	760								954	11940	15048	
394	750								14435	11547	13854	809
395	748					5651	13755	13331	12909	12543	12543	769
396	746									5338	10348	432
397	730											
398	722					1121	11539	9350	9418	11159	11159	1109
399	720						10471	10903	11046	13107	13107	1072
400	720								12447	11986	11986	969
401	720								5650	11355	9854	735
402	700								10175	12056	10578	790
403	700								4522	13575	8720	317
404	700										1836	104
405	700								930	10365	11648	705
406	700							5070	9607	9676	9868	900
407	700								5413	10788	10361	659
408	700								737	9317	8092	659
409	700									3070	11081	672
410	690										3184	424
411	690								3923	8784	6810	396
412	690									8330	14232	1060
413	684								2959	8899	9978	561
414	683									2536	10482	719
415	680							4750	11077	11393	9922	851
416	677							11219	10158	9402	10036	696
417	669					5637	10361	10177	10831	10756	10756	661
418	660								7730	12520	10216	767
419	651									7743	9134	622
420	650							8843	8411	8990	8069	587
421	650							7755	9435	8308	7107	445
422	650							2828	10100	11632	9981	662
423	644								8846	8608	8997	326
424	640				5021	11517	10152	9843	9760	7866	7866	461
425	636							5370	9147	10332	10119	608
426	635								4732	9414	11503	951
427	630								6742	9006	7897	620
						1748	10117	10442	9127	8606	8606	624

Informações sobre os Contratos de Demanda Firme de Água - Sabesp

Número	Demanda Firme	CONSUMO DE ÁGUA ANUAL- m³									
		2005	2006	2007	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
428	627					2398	7386	8243	8113	7138	279
429	620							4741	10209	9666	895
430	620					3811	10245	9982	8747	7173	347
431	617					1371	10003	8845	8243	9576	845
432	616					5073	10866	9674	10452	8578	492
433	614						1625	9780	9342	8706	690
434	610							4832	9798	9047	684
435	600						8015	8870	9091	9538	655
436	600							2575	7763	7163	449
437	600						7242	7502	8839	7635	435
438	600					7167	10490	8386	8481	7521	525
439	600									8377	727
440	600							2050	9183	9712	643
441	600					5491	9690	10869	10628	9082	828
442	600									3485	626
443	600							5467	9091	7690	261
444	600								6346	3147	188
445	600							5807	9515	13608	836
446	600							9528	7932	6289	215
447	600								7947	11853	686
448	600								8050	8377	1199
449	590								1930	8878	1117
450	590								1235	7276	637
451	590						3011	8243	7837	7718	613
452	577							4544	8058	7911	450
453	575							1466	10252	8592	648
454	574								7437	6844	588
455	573						5935	9064	9251	9911	523
456	570							1485	8218	7029	574
457	570							4274	9090	8261	566
458	563						6707	9630	9659	9012	561
459	550						7172	5835	6321	7484	672
460	550							540	7121	7149	505
461	544						9196	8873	8167	5745	196
462	543								1326	7460	669
463	534							4412	6821	5431	209
464	534					614	8942	7916	7902	6515	347
465	530							543	7219	7207	518
466	530							4634	7595	6842	376
467	530						6553	8429	8042	7377	556
468	530						3765	5349	5985	5125	369
469	523						6492	8293	8452	8365	756
470	521						5706	7028	6578	5826	476
471	520						4430	7601	7365	7598	609
472	512							748	9007	8775	601
473	510						5813	7673	8076	7774	392
474	506						628	6757	6902	6981	661
475	505							1825	7479	7595	457
476	505								6586	8022	239
477	500					85	5533	5687	5260	5551	467
478	500							7155	7234	9453	623
479	500					5453	8278	6333	8348	5387	291
480	500						6641	7946	7670	6382	602
481	500						5435	7078	7638	7103	474
482	500								1316	6291	311
483	500								3166	5179	235
484	500							2162	5714	4884	321
485	500						5124	8852	10953	9874	696
486	500						4408	8172	8973	8234	446
487	500							2519	6415	5419	367
488	500						3437	9647	9303	7281	493

NOTA INFORMATIVA

A Superintendência de Novos Negócios - CN, na pessoa do Sr. Sergio Luiz Gonçalves Pereira, atendendo a solicitação do requerimento de informação 0030/2015 apresentada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo pelo Deputado João Paulo Rillo e outros, responde à pergunta de nº5 "A Sabesp presta serviços à empresas de saneamento de outros Estados Brasileiros bem como outros países? Quais são os serviços? Desde quando a empresa mantém esses contratos?"

CN: Sim, a Sabesp presta serviços fora do Estado de São Paulo:

A) No exterior

- 1) No Panamá para o CONADES – Consejo Nacional para El Desarrollo Sostenible, em consorcio com a Latin Consult.

É um contrato de ASESORIA ESPECIALIZADA EN GESTIÓN OPERATIVA E COMERCIAL DE LOS SERVICIOS DE AGUA POTABLE Y SANEAMIENTO BASICO EM PROVINCIAS CENTRALES DE PANAMÁ (Contrato CC-01-10) , assinado em 2010.

É financiado pelo BID - Inter American Development Bank (Prestamo nº 2025-PN-BID).

- 2) Em Honduras para a Secretaria de Finanças da Republica de Honduras em consorcio com a Latin Consult.

É um contrato para o Proyecto de Modernización del Sector de Agua e Saneamiento- PROMOSAS (SEFIN/UAP-AIF-4335-HO Nº46/2010).

É financiado pelo Banco Mundial – BIRD

B) Em outros Estados Brasileiros

- 1) Em Alagoas, para a Casal – Cia de Saneamento de Alagoas.

É um contrato de prestação de serviços técnicos especializados e transferência de tecnologia para a implantação de um programa de redução de perdas no Município de Maceió.

Contrato 99/09 com início dos trabalhos: 2010.


Sergio Luiz Gonçalves Pereira
Superintendente de Novos Negócios



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Diretoria Metropolitana
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo - SP
www.sabesp.com.br

São Paulo, 13 de março de 2015.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Edoc P - 0383/2015

Solicitante – Secretaria de Estado e Saneamento de Recursos Hídricos

Assunto: Questão 6 “A Sabesp já iniciou a distribuição de caixas d’água? Qual a quantidade que se pretende distribuir e qual o critério que está sendo utilizado para definir a população a ser beneficiada? Essas caixas terão algum custo para os moradores?”

A Sabesp iniciou a distribuição de caixas de água para os moradores da Região Metropolitana de São Paulo.

Serão distribuídas aproximadamente 25 mil caixas de 500 L, sem custo ao cliente. O critério adotado para a distribuição das caixas de água são:

- ✓ Clientes com rendimento familiar de até 3 salários mínimos;
- ✓ Clientes residentes em áreas de alta vulnerabilidade social (IPVS.4/5 e 6), em edificações localizadas em áreas altas de abastecimento;

Atenciosamente

Samanta I. S. T. Souza
Gerente de Departamento
Diretoria Metropolitana



São Paulo, 13 de Março de 2015.

NOTA TÉCNICA

*Ref: Requerimento de Informação n.º 30/2015
Deputado João Paulo Rillo / Marco Aurélio / Hamilton Pereira
eDoc P-0383/2015*

Em atendimento à solicitação em referência, apresentamos nossas informações e considerações sobre os questionamentos apontados, na esfera das competências deste Departamento, visando subsidiar o posicionamento da Companhia, como segue:

7) Qual o plano de emergência a empresa está adotando ou pretende adotar para atender hospitais, casas de repouso, albergues, sistema prisional e escolas, nesse processo de racionamento (redução de pressão de água) e em um eventual rodízio, conforme anunciado recentemente pelo Diretor Metropolitano da Sabesp, engenheiro Paulo Massato?

Inicialmente cumpre-nos informar sobre a situação atual da Região Sudeste do Brasil, em especial o Estado de São Paulo, que atravessam uma das estiagens mais severas de sua história. O ano hidrológico 2013/2014, foi marcado por uma anomalia climática não prevista, de grande intensidade e duração, que provocou índices pluviométricos fortemente desfavoráveis em todo o Estado de São Paulo, com consequências a todos os sistemas produtores que abastecem a Região Metropolitana de São Paulo, em especial na bacia de contribuição do Sistema Cantareira.

Os meses de janeiro a dezembro de 2014 apresentaram vazões afluentes (quantidade de água que entram nas represas) menores às mínimas registradas nos últimos 84 anos e, por sua vez, a seca veio associada a temperaturas médias



sabesp

elevadas, as mais altas registradas nos últimos 70 anos, fatos amplamente repercutidos pela mídia em geral.

Segundo os especialistas, a persistência de anomalias na temperatura da superfície do mar, a formação de zonas de alta pressão que impedem a formação de nuvens de chuva, associadas ao registro de temperaturas acima da média, são as maiores causas dessa estiagem. Mesmo os mais renomados institutos de meteorologia em suas previsões de médio prazo, como o Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE), não conseguiram prever a ocorrência e intensidade dessa escassez. E continuam não prevendo, embora esta ainda esteja em curso.

Infelizmente a atual escassez hídrica persiste até o presente momento, continuando a registrar vazões mínimas históricas e temperaturas acima da média no ano hidrológico 2014/2015 em curso. A estiagem severa abate não somente o Estado de São Paulo, mas também outras partes do Brasil, com consequências não só para o abastecimento humano, mas também na geração de energia elétrica, agricultura, entre outros, sendo fato público e notório a gravidade da situação atual.

Nesse contexto, o volume total outorgado originalmente à Sabesp para abastecimento público, oriundo do Sistema Cantareira, que corresponde a 33.000 litros por segundo (33 m³/s), vem sendo racionado progressivamente pelos órgãos gestores de recursos hídricos (ANA/DAEE), em razão da persistência da crise hídrica, conforme os diversos Comunicados Conjuntos divulgados desde março de 2014 e disponíveis para consulta pública no site da Agência Nacional de Águas na Internet, a saber:

- 27,9 m³/s - Março de 2014 - Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 230
- 24,8 m³/s - Abril de 2014 - Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 231
- 22,4 m³/s - Maio de 2014 - Comunicados Conjuntos ANA/DAEE n.º 232 e 233
- 21,5 m³/s - Junho de 2014 - Comunicados Conjuntos ANA/DAEE n.º 234 e 235
- 19,7 m³/s - Julho de 2014 - Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 237

- 77,7 hm³ (meta volume armazenado) - Novembro de 2014 - Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 239
- 53,3 hm³ (meta volume armazenado) - Dezembro de 2014 - Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 240
- 13,5 m³/s - Fevereiro de 2015 - Comunicado Conjunto ANA/DAEE n.º 242

Portanto, é possível concluir que a declaração formal de racionamento na captação da água bruta pelas autoridades gestoras dos recursos hídricos, previsto no artigo 46 da Lei Federal n.º 11.445/2007, já está posta desde março/2014, conforme demonstrado acima.

AÇÕES DA SABESP NA CRISE HÍDRICA

Diante deste fato e, por este motivo, a Sabesp adotou uma série de providências em caráter de urgência, além de desenvolver intensa campanha junto aos clientes e veículos de comunicação sobre a necessidade de economizar água, divulgando as ações em curso com vistas à preservação da água disponível nos mananciais e especialmente tendo como premissa manter toda a população abastecida, cabendo destacar:

a) Integração entre os Sistemas Produtores - Utilização da Reserva Técnica

As obras realizadas pela Sabesp em tempo recorde que possibilitaram a captação e utilização da reserva técnica do Sistema Cantareira, associadas às diversas obras e intervenções para ampliar a integração e as transferências de vazões entre os Sistemas Guarapiranga, Alto Tietê, Rio Grande e Rio Claro para atendimento de alguns bairros antes abastecidos pelo Sistema Cantareira, contribuíram decisivamente para mitigar os efeitos da escassez hídrica para a população.



b) Programa de incentivo à redução do consumo

Em fevereiro/2014 foi lançado um incentivo financeiro para quem diminuir o consumo. Foi concedido um bônus de 30% de desconto na conta para quem economizar no mínimo 20% de água, antes apenas para consumidores do Sistema Cantareira e, em abril/2014, ampliado para toda a Região Metropolitana de São Paulo. Atualmente a regra concede 10% de desconto na conta para quem economizar de 10 a 15%, 20% de desconto na conta para quem economizar de 15 a 20% e 30% de desconto para quem economizar acima de 20%.

Em janeiro/2015, a agência reguladora autorizou a Sabesp a aplicar a tarifa de contingência (ônus), uma sobretaxa aos clientes que aumentarem seu consumo de água em relação ao mesmo período do cálculo do bônus (média fev/13 - jan/14). Os clientes que aumentarem o consumo em até 20% serão sobretaxados com 40% de aumento na tarifa de água e aqueles que aumentarem o consumo acima de 20% serão sobretaxados com 100% de aumento na tarifa de água.

A população paulista respondeu aos apelos para economia de água e tem colaborado para minimizarmos os efeitos da maior crise hidrológica da história em nossa região. Registramos até o momento uma redução do consumo em cerca de 81% de nossos clientes (base Fev/15).

c) Intensificação do combate às perdas

Uma das principais ações para combate às perdas vem sendo implantada pela Sabesp desde 1998 no âmbito de seu Programa Corporativo de Redução de Perdas. A instalação de válvulas redutoras de pressão (VRPs) nas redes de distribuição está alinhada com a mais moderna prática e tecnologia mundial de combate às perdas, permitindo regular a abertura e fechamento das válvulas e obter um ajuste fino da pressão na rede,



sabesp

adequado ao perfil de consumo de cada setor de abastecimento em diferentes horários do dia e da noite, reduzindo as perdas reais (físicas) e potencializando assim a economia de água naquele setor.

Como explanado anteriormente, a estratégia em curso pela Sabesp pressupõe como uma de suas principais ações a redução de pressão nas redes de distribuição, de modo a intensificar o combate às perdas. De fato, as pressões nas redes de distribuição estão sendo reduzidas em horários pré-estabelecidos, divulgados amplamente pela Companhia e disponíveis para consulta pública através dos seus canais de relacionamento com os clientes (Central de Atendimento Telefônico, Agências de Atendimento e site da Sabesp na Internet).

Além da redução de pressão nas redes de distribuição, foram intensificadas outras ações relativas ao controle de perdas, cabendo especial destaque para a redução do tempo de reparo dos vazamentos em quase 50%, a intensificação das trocas de ramais e a substituição/reabilitação das redes de abastecimento.

RESULTADOS

Todas essas ações associadas nos permitiram manter o abastecimento da Região Metropolitana até o momento, mesmo com as restrições de vazão em vigor determinadas pelos órgãos gestores de recursos hídricos (ANA/DAEE).

Atualmente, a economia gerada por estas ações associadas é de cerca de 17.700 litros/segundo (base: Fev/15) na produção de água na estação de tratamento do Guaraú (que trata a água que vem do Sistema Cantareira). Essa diferença representa mais de 55% de redução em comparação com o praticado em fevereiro de 2014, atendendo rigorosamente às restrições impostas pelos órgãos gestores de recursos hídricos.



sabesp

SSRII
Folha 59
Prot. 626/2016
Rubrica

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-000 - São Paulo / SP
www.sabesp.com.br

Dada a ausência de chuvas e como parte do plano de contingência, a Sabesp e o Governo do Estado estão implementando ações para aumentar a segurança hídrica, implementado o Sistema Produtor São Lourenço, reforços para os Sistemas Alto Tietê/ Rio Claro, Sistema Guarapiranga/ Billings e Sistema Cantareira, além de Estações de reuso potável indireto. Essas ações aumentarão a oferta de água para a Região Metropolitana de São Paulo, minimizando os riscos para o sistema e garantindo o abastecimento da metrópole.

Após todas essas considerações e, sendo o que tínhamos a informar no momento, esperamos ter atendido plenamente a solicitação.

Atenciosamente,



ENG.º MARCEL SANCHES
Gerente Depto. Planejamento
Integrado da Metropolitana
MPI



sabesp

SS/01
Data de
Prot 626/2015
GEB/KA

NOTA TÉCNICA

Ref.: Requerimento de Informação nº 30/15
Auditoria do Deputado João Paulo Rillo e outros

1) Preâmbulo

Em atendimento à notificação em referência, cabe salientar preliminarmente, que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.º 119/73, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais n.ºs 6.851/90 e 12.292/06, com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios, em consonância com as disposições da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

2) Dos fatos

No que tange à suposta existência de ar na rede pública de distribuição de água, ressalta-se que em condições normais de abastecimento, a rede é preenchida com água, exclusiva e totalmente, não havendo qualquer ar na mesma, pois a SABESP dispõe de válvulas denominadas ventosas localizadas em pontos estratégicos do sistema, cujo escopo é obstar qualquer fenômeno hidráulico relativo a ar na rede.

A questão supracitada, relativa à possibilidade de existência de ar na rede de distribuição já foi objeto de investigação na Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, nos autos do Procedimento n.º 22/95, com promoção de arquivamento homologada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, constando em seu bojo parecer exarado pelo Prof.º Dr. Orestes Marricini Gonçalves, do Departamento de Engenharia de Construção Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, que assumiu o compromisso legal perante o *parquet* no sentido de realizar o estudo segundo os ditames da legislação em vigor.

Em relação às válvulas anteriormente citadas, denota-se do aludido parecer que *“estas ventosas, instaladas ao longo da rede de distribuição de água, cumprem a função de resolver, de uma maneira coletiva, o problema de ar na tubulação. É desta maneira, que as companhias distribuidoras de água administram a entrada e saída de ar de suas redes”*.



sabesp

Assim sendo, a aferição do consumo de água retrata efetivamente o valor gasto pelo consumidor, não havendo necessidade de ser tomada qualquer outra medida pela SABESP, visto que seu sistema de abastecimento já foi projetado e dotado de mecanismos eficazes para solução de eventuais fenômenos hidrológicos. Tal fato, por si só, já dispensa a instalação, de maneira individual, de qualquer equipamento eliminador de ar na tubulação que imediatamente antecede cada hidrômetro.

3) Do questionamento

“Quais as providências que vem sendo adotadas pela Sabesp para que se evite a entrada de ar nos hidrômetros e que tem causado aumento do valor nas contas de água, apesar da economia feita pela população?”

Todos os hidrômetros utilizados pela Sabesp possuem o controle de qualidade verificado e aprovado pelo INMETRO, que é o órgão responsável pela metrologia legal, inclusive o laboratório de hidrômetros da Sabesp é um posto de ensaio autorizado do Inmetro desde 2008. No processo de compra destes equipamentos, a Sabesp adota a prática de emissão de Atestado de Conformidade Técnica (ACT), desta forma, somente aqueles que já apresentaram seus produtos para avaliação/qualificação e conseguiram alcançar o grau de conformidade técnica exigido pela companhia são credenciados a participar do processo licitatório. O processo de emissão do ACT qualifica não só o produto a ser vendido, mas também a fábrica na qual os mesmos são produzidos. A credibilidade deste ACT é tão grande que outras companhias de Saneamento chegam a exigir em seus processos de licitação que os participantes possuam o ACT da Sabesp.

Garantida a utilização de medidores qualificados, a Sabesp promove rotineiramente a troca de hidrômetros como parte do seu esforço de combate a perdas de água, para garantir a confiabilidade na medição e a cobrança justa pela água consumida, uma vez que dependendo do tempo de uso e das condições de conservação, o hidrômetro se desgasta, tornando necessária a substituição por um novo equipamento. Apenas na Região Metropolitana de São Paulo, são trocados cerca de 2 mil hidrômetros, diariamente, dentro de um universo de aproximadamente 4,5 milhões de ligações de água. A idade média do parque de hidrômetros da Sabesp está em torno de 4 anos.


A respeito do ar na rede, diversos testes realizados pela Sabesp demonstraram que usualmente a quantidade de ar que chega ao hidrômetro é tão pequena que não representa diferença na conta mensal. Em pontos críticos, justamente para evitar impactos nos clientes e



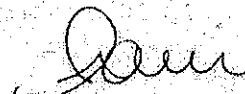
sabesp

estouros na rede, a Sabesp instala ventosas, equipamentos que eliminam o ar da rede, evitando estouros – atualmente, há cerca de 5.000 instaladas. Em condições normais de abastecimento, a maioria absoluta das redes de distribuição e das ligações de água operadas pela Sabesp não está sujeita a entrada de ar nas tubulações. Em função da crise hídrica e seu consequente impacto na disponibilidade de água para o abastecimento da população, as redes têm sido submetidas a condições anormais de funcionamento, o que poderia significar um aumento de ar nas redes. Entretanto, os números de janeiro/15 não corroboram essa tese: neste mês, foram registradas 25 mil reclamações de alta de consumo; destes casos, 500 imóveis foram visitados por suspeitas de ar no hidrômetro e apenas 20 casos foram confirmados. A entrada de ar na rede de distribuição de água é, portanto, uma situação de exceção, considerando que a Sabesp atende cerca de 4,5 milhões de ligações, a incidência de problemas equivale a 1 a cada 250 mil ligações.

Contudo, para os casos onde há confirmação de que o aumento de consumo foi provocado por ar na rede, a conta do cliente é recalculada e, se necessário, o hidrômetro é trocado e uma ventosa é instalada na rede de distribuição de água. Em caso de dúvida, o cliente poderá solicitar uma vistoria da área técnica da companhia em sua residência. A Sabesp atende os clientes pelos telefones 195 ou 0800-0119911 (ambos com ligações gratuitas) ou em qualquer agência física da companhia.


Benemar M. Tarifa

Departamento de Desenvolvimento
Operacional e de Medidores


Samanta Souza

Departamento de Gestão das Relações
com Cliente



P-0143/2015

São Paulo, 16 de março de 2015

**Ref.:Correio eletrônico de 04/03/2015.
Requerimento de Informação nº
30/2015, de autoria dos Deputados
João Paulo Rillo, Marco Aurélio e
Hamilton Pereira.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos notas técnicas e mídia digital, elaboradas pelas áreas competentes da Sabesp, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referentes ao Requerimento de Informação nº 30/2015, de autoria dos Deputados João Paulo Rillo, Marco Aurélio e Hamilton Pereira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

PP/gsor
0383/15



